

Manual
Formação de facilitadores
**Gênero e Mulheres,
Paz e Segurança**



INSTITUTO IGARAPÉ
a think and do tank



Sumário

INTRODUÇÃO	1
MÓDULO 1. CONCEITOS: COMPREENDENDO O GÊNERO E SEUS (RE)SIGNIFICADOS	3
1.1. Gênero vs. Sexo.....	4
1.2. Papéis de gênero	6
1.3. Análise de gênero.....	6
1.4. Transversalização de gênero.....	6
1.5. Igualdade de gênero	6
1.6. Empoderamento.....	7
1.7. Enfrentamento à violência baseada em gênero.....	7
1.8. Violência baseada em gênero.....	7
1.9. Violência contra a mulher	8
MÓDULO 2. DIREITO DAS MULHERES E MENINAS	9
2.1. Evolução do direito das mulheres e meninas	9
2.2. As conferências internacionais de mulheres.....	11
2.3. Declarações da Assembleia Geral da ONU	13
MÓDULO 3. ARCABOUÇO LEGAL DE MULHERES, PAZ E SEGURANÇA	15
3.1. As origens da Res 1325 (2000)	15
3.2. O mandato da Res 1325 (2000): o que se requer e quem é responsável?	16
3.3. A implementação da Res 1325 (2000) em nível nacional.....	23
3.4. O arcabouço normativo da agenda sobre mulheres, paz e segurança.....	24
3.5. O Plano Nacional de Ação do Brasil	25
MÓDULO 4. DIMENSÕES DE GÊNERO EM CONFLITOS ARMADOS E NA RECONSTRUÇÃO PÓS-CONFLITO	28
4.1. A natureza dos conflitos armados contemporâneos.....	28
4.2. O Impacto de gênero nos conflitos armados.....	30
4.3. Os Papéis das Mulheres nos Conflitos Armados	35
MÓDULO 5. PERSPECTIVAS DE GÊNERO E TREINAMENTO EM ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DA PAZ DA ONU	44
5.1. A integração de gênero nas operações de manutenção de paz da ONU.....	44
5.2. Perspectiva de gênero nos níveis estratégico, operacional e tático.....	48
5.3. Aspectos fundamentais da Proteção: assessor(a) militar de gênero e ponto focal de gênero	51
MÓDULO 6. ANEXO CENÁRIOS	54
REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICAS	57

INTRODUÇÃO¹

Apesar de serem desproporcionalmente afetadas por conflitos, inclusive a partir de dinâmicas de vitimização específicas, mulheres são sistematicamente excluídas de processos de paz. A incorporação de uma perspectiva de gênero em processos de paz envolve o entendimento sobre como a dinâmica do conflito e das ações de pacificação pode impactar na vida de homens, mulheres, meninos e meninas. Desde a aprovação da Resolução do Conselho de Segurança das Nações Unidas 1325 (Res1325) em 2000, a igualdade de gênero passa a ser vista como componente central dos esforços em prol da paz e da segurança internacional.

Esta resolução - juntamente com as demais que conformam a agenda sobre mulheres, paz e segurança, além de relatórios do Secretário-Geral, documentos de apoio e manuais de treinamento - foi lançada com o objetivo de facilitar a implementação de ações guiadas por uma abordagem mais ampla de gênero². Tal arcabouço normativo destaca a existência de uma forte relação entre a construção de uma paz efetivamente sustentável e o alcance da igualdade de gênero em países anfitriões. Assim, a transversalização de gênero³ é destacada como estratégia fundamental para alcançar a efetividade operacional de ações voltadas à garantia da paz.

Todos os documentos da ONU sobre esta questão demonstram, de maneira inequívoca, que a adoção de uma abordagem de gênero vai além do número de mulheres no terreno e que as ações devem ser baseadas em uma abordagem integral, considerando diferentes áreas, inclusive:

- i) A participação de mulheres em todos os níveis do processo de resolução de conflito e nas soluções pós-conflito.**
- ii) A proteção de meninas e mulheres contra ameaças e violência baseadas em gênero.**
- iii) A prevenção da violência contra as mulheres por meio da promoção dos direitos das mulheres e de outros mecanismos.**
- iv) A assistência humanitária pós-conflito, focada em beneficiar mulheres e meninas.**

A perspectiva de gênero vem sendo incorporada, por exemplo, em prevenção e desarmamento, proteção em situações de deslocamento forçado, operações de manutenção da paz, formulação de políticas e reconstrução. Cabe destacar, ainda, que a agenda MPS tem se diferenciado e se destacado por envolver múltiplos atores, como os governos nacionais, a ONU, a sociedade civil, o setor privado e outros que desempenham atividades específicas.

Este arcabouço contribuiu para gerar diversas iniciativas: foram criadas Unidades de Gênero dentro do Departamento de Operações de Manutenção da Paz (DPKO) em pelo menos oito operações de paz e missões políticas especiais. Há cada vez mais esforços para o combate à violência sexual, não só no terreno como também no nível político, a exemplo da indicação de um Representante Especial do

¹ As opiniões e análises que integram a presente obra são de responsabilidade das autoras e/ou autores e não refletem necessariamente as opiniões da ONU Mulheres e de instituições parceiras. Equipe de Pesquisa: Renata Avelar Giannini (coordenação e pesquisa), Mariana Fonseca Lima (pesquisa), Mariana Guimarães dos Santos (edição e revisão)

² As oito resoluções sobre mulher, paz e segurança são: Res1325 (2000), Res1820 (2008), Res1888 e Res1889 (2009), Res1960 (2012), Res2106 (2013), Res2122 (2013) e 2242 (2015). A maioria trata de ações para combater a violência sexual em conflitos, propondo ações para que Estados membros, a ONU, as partes envolvidas e os governos locais possam melhorar a proteção a mulheres e a melhoria de seu status na sociedade.

³ Trata-se do processo de avaliar as diferentes necessidades de gênero e os impactos que as políticas, programas e projetos têm sobre diferentes grupos de gênero, ou seja, homens, mulheres, meninos e meninas.

Secretário-Geral para Violência Sexual e nomeação de assessoras para proteção de mulheres em países bastante afetados por esta prática. Gênero está se tornando um tema transversal em várias frentes, desde atividades de Desarmamento, Desmobilização e Reintegração (DDR) até atividades de reconstrução e consolidação da paz.

No entanto, a tentativa de incluir uma abordagem de gênero nos esforços para paz também contribuiu para identificar os principais desafios. Políticas de transversalização de gênero têm sido insuficientes para garantir que esta agenda avance. Objetivos específicos e mensuráveis, e ações de prestação de contas, são atualmente cotados como uma possível solução para levar o debate adiante.

As mulheres continuam sub-representadas em negociações de paz e entre o pessoal empregado no terreno. Suas necessidades básicas, direitos e ações para sua proteção são geralmente deixados de lado nos esforços de consolidação da paz. Entre os nove acordos de paz assinados em 2011, apenas dois continham cláusulas especiais para a proteção de mulheres. No mesmo ano, somente quatro mulheres integraram as comitivas que negociaram os acordos de paz⁴. Quanto ao equilíbrio de gênero na parte operacional, as mulheres correspondem a 3,7% das tropas da ONU - a maioria desempenha funções ligadas à administração ou logística - e 10,5% dos policiais da ONU⁵. Também há desafios entre os civis: são mulheres 17,2% do pessoal civil nas sedes e 23,5% no terreno⁶. Além disso, nas 16 missões gerenciadas em 2017 pelo DPKO, apenas três possuem mulheres como Enviadas Especiais do Secretário-Geral (SRSG, em inglês)⁷.

Assim, este manual tem como objetivo contribuir para a transversalização de gênero no terreno, particularmente a partir do treinamento a militares e policiais que participarão em operações de paz. Trata-se de um manual de linguagem simples e acessível, que conta o histórico da evolução dos direitos de mulheres e meninas nas Nações Unidas. Também aborda como a igualdade de gênero passou a ser considerada componente central para a paz duradoura.

Dividido em cinco módulos, o primeiro aborda alguns conceitos centrais para a incorporação de uma perspectiva de gênero, como a transversalização de gênero, a igualdade de gênero e o empoderamento. Já o segundo aborda a evolução dos direitos de mulheres e meninas, e o contexto em que surge a Resolução 1325 - fundadora da agenda sobre mulheres, paz e segurança (MPS). O terceiro módulo trata especificamente desta agenda e seus componentes e de como implementá-la. O quarto módulo discute os impactos que conflitos armados geram para distintos grupos de gênero. Por fim, o quinto módulo explora as diferentes formas sobre como uma perspectiva de gênero pode ser incorporada a operações de paz.

4 ONU MULHERES, 2018.

5 ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 2018.

6 INTERNATIONAL PEACE INSTITUTE, 2013.

7 ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 2018.

MÓDULO 1

MÓDULO 1.

CONCEITOS: COMPREENDENDO O GÊNERO E SEUS (RE)SIGNIFICADOS

O entendimento sobre alguns conceitos é essencial para compreender como empregá-los na prática. Neste módulo, diversos conceitos serão apresentados. Para complementar, sugerem-se atividades que visam colocá-los em prática.

Proposta de atividade:

Os instrutores devem separar os participantes em grupos e solicitar que discutam o que compreendem por “gênero”.

Um integrante de cada grupo expõe para todos as ideias trazidas pelos participantes de seu grupo.

(Tempo de discussão sugerido: 10 minutos | Tempo de apresentação: 10 minutos)

Observação: a atividade pode ser realizada antes da explicação oral.

A seguinte tabela com diferenças entre sexo e gênero pode ser apresentada posteriormente.

Sexo	Gênero
Biologicamente definido	É socialmente construído
Normalmente determinado por nascimento	Difere-se e varia de acordo com a cultura e com o tempo
Universal	Resulta em diferentes papéis, responsabilidades, oportunidades, necessidades e restrições - para mulheres, homens, meninas e meninos

Fonte: ONU Mulheres

1.1. Gênero vs. Sexo

Na Biologia, sexo é o conjunto de características físicas e orgânicas que permite diferenciar o homem e a mulher, conferindo-lhes papéis específicos na reprodução. O sexo é, assim, apenas uma classificação do corpo da pessoa: se esta apresenta aspectos básicos da biologia feminina, trata-se de uma mulher; da mesma forma, se o corpo possui características biológicas exclusivas do sexo masculino, trata-se de um homem.

No momento do nascimento de um bebê, tudo que sabemos a seu respeito é o sexo. Traços de sua personalidade, como temperamento, habilidades, gostos e desejos serão revelados ao longo de seu amadurecimento. Isso se deve ao fato de que, biologicamente, pertencer ao sexo masculino ou feminino não define o comportamento das pessoas. Ou seja, um bebê do sexo masculino não tem maior propensão a gostar de futebol do que um bebê do sexo feminino. O que definirá isso é a imersão social da criança.

Além de masculino e feminino, há uma terceira categoria de sexo chamada intersexo, que contempla pessoas cujas características físicas/biológicas mesclam aspectos do sexo feminino e do masculino. Pode se referir também a pessoas que não apresentam atributos que permitam a classificação em um único sexo. Por apresentar variações de cromossomos ou órgãos genitais que estão fora do padrão, são designados em uma outra classificação. Englobam hermafroditas, que apresentam tecidos testiculares e ovulares, e pseudo-hermafroditas, caso de pessoas cujos testículos não descenderam, pênis demasiado pequeno, clítoris muito grande, vagina ausente ou código genético masculino e características físicas femininas e vice-versa. Segundo a Organização Mundial da Saúde, estima-se que cerca de 1% da população mundial seja intersexual.

Já o gênero reúne as características físicas, intelectuais e emocionais que se espera de homens e mulheres. Refere-se à forma como a pessoa se expressa socialmente. No exercício de abertura, apenas com o conhecimento do sexo biológico dos bebês, foram expostos projeções e anseios para cada um. Tais projeções são reproduções dos papéis de gênero, isto é, do que é esperado deles, caso sejam menina ou menino. Estas projeções também mudam segundo a cultura, a raça e até mesmo a família de cada um. Ou seja, família, amigos, mídia e sociedade dizem de diversas formas como homens e mulheres devem agir, criando padrões de comportamento para cada gênero.

Essas ideias e expectativas são convenções sociais, padrões geralmente aceitos sobre comportamentos e capacidades tipicamente femininas ou masculinas⁸. Assim, a ideia de gênero é um processo social, ligado à cultura, que está menos relacionado à biologia de cada um do que às expectativas da sociedade. Os papéis de gênero variam ao longo da história e de acordo com a cultura local. Não há uma definição universal do que é ser homem ou ser mulher, tampouco há características de masculinidade e feminilidade que abarquem a todos.

Logo, ao pensarmos em diferenças, por vezes consideradas “naturais”, entre homens e mulheres, devemos compreender que não fazem parte da biologia de cada um, mas da forma com que são colocadas na sociedade. Em outras palavras, é o convívio social que determina as diferenças entre os gêneros, não o sexo. Este convívio se inicia quando somos ainda crianças.

Meninas não nascem com uma tendência natural a gostar da cor rosa, nem meninos da cor azul. Porém essas cores estão constantemente associadas a estes gêneros e, no esforço que o indivíduo faz para se encaixar nos padrões sociais, esses “gostos” acabam sendo internalizados. Enquanto meninas ganham bonecas, louças e cozinhas de brinquedo, meninos brincam com videogames, carrinhos elétricos e legos. Esses brinquedos não são apenas entretenimento infantil, mas passam uma

⁸ PROJECTO ACQUIRE, ENGENDERHEALTH E PROMUNDO, 2008, p. 95.

mensagem e dizem às crianças o que é esperado delas pela sociedade. Mais que isso: os brinquedos influenciam diretamente no desenvolvimento cognitivo das crianças, na sua capacidade de aprender. Ao brincar de ser professora, a menina pratica habilidades diferentes do menino que brinca de ser construtor com peças de lego. Assim, enquanto este desenvolve noção espacial, por exemplo, ela pratica a comunicação verbal. Ademais, brinquedos são apenas um exemplo dentre tantos outros das possíveis influências que, por vezes, passam despercebidas na educação das crianças e jovens, e são tidas como naturais, inerentes ao gênero⁹.

Proposta de atividade:

Os instrutores devem separar os participantes em grupos e solicitar que discutam a seguinte proposta:

- Na sua comunidade/cultura...
- O que é esperado de um homem? E de uma mulher?
- O que não é permitido a um homem? E a uma mulher?
- O que é valorizado no homem? E na mulher?

Um integrante de cada grupo expõe para todos as ideias trazidas pelos participantes de seu grupo.

(Tempo de discussão sugerido: 10 minutos | Tempo de apresentação: 10 minutos)

Observação: a atividade pode ser realizada antes da explicação oral.

A seguinte tabela sobre papéis normalmente atribuídos a homens e a mulheres pode ser apresentada posteriormente:

Homens	Mulheres
Provedor econômico da família	Espera-se que cuide da família
Toma as grandes decisões da família	Toma as decisões do dia-a-dia da casa
Valorizado por sua racionalidade na resolução de problemas	Valorizada pelo papel de provedora do bem-estar emocional da sua família

Fonte: ONU Mulheres

⁹ Ver também: "Estereótipo de que 'matemática é para garotos' afasta meninas da tecnologia, diz pesquisador", disponível em: <http://www.bbc.com/portuguese/noticias/2015/09/150831_entrevista_andrew_meltzoff_cc>. Acesso em 03/07/2017.

1.2. Papéis de gênero

Ao pensarmos no futuro profissional de um menino, por exemplo, consideramos as mais diversas carreiras. Ao mesmo tempo, meninas são vistas como mais preparadas para atividades voltadas a pessoas e a relações interpessoais, como profissões de comunicação, de cuidados e de ensino (enfermeiras e professoras, por exemplo). As áreas de exatas são mais frequentemente associadas a homens, que seriam, pelo senso comum, biologicamente mais aptos a lidar com coisas, máquinas, tecnologia e raciocínio lógico.

Os papéis de gênero acabam por criar estereótipos do que é agir como homem e do que é agir como mulher. Aqueles que não atuam de acordo com o conjunto dessa “caixa” sofrem com o rechaço, a vergonha ou a exclusão social. Assim, os papéis de gênero limitam as possibilidades de expressão e ação dos indivíduos, que, muitas vezes, se vêem pressionados a seguir um modelo.

1.3. Análise de gênero

A análise de gênero consiste na avaliação sistemática dos diferentes impactos que um fenômeno, política ou programa terá sobre as mulheres e os homens, com vistas a examinar se diminuem ou aumentam brechas e desigualdades de gênero¹⁰. Implica a coleta de dados específicos de cada sexo e de informações sobre o gênero da população em questão, bem como um exame das várias formas como mulheres e homens, na qualidade de agentes sociais, desenvolvem estratégias para transformar os papéis, as relações e os processos existentes em seu próprio benefício e em benefício de terceiros¹¹.

1.4. Transversalização de gênero

O termo se refere às ações que consideram as diferentes percepções, experiências, conhecimentos e interesses de todos os gêneros - incluindo mulheres, homens, meninos e meninas - na concepção, planejamento e execução de políticas, legislações e programas nas esferas política, econômica e social, para que a desigualdade entre homens e mulheres não seja perpetuada¹². Para tanto, requer o reconhecimento de que diferentes gêneros experimentam e se recuperam dos efeitos da violência, da desestabilização e dos conflitos de maneira distinta.

1.5. Igualdade de gênero

A igualdade de gênero se refere a direitos, responsabilidades e oportunidades iguais para mulheres e homens, meninas e meninos. Igualdade não significa que mulheres e homens serão totalmente iguais, e sim que os direitos, as responsabilidades e as oportunidades de mulheres e homens não dependerão do sexo com o qual a pessoa nasce. A igualdade de gênero implica que os interesses, as necessidades e as prioridades de mulheres e homens sejam levados em consideração, reconhecendo a diversidade dos diversos grupos de mulheres e homens.

10 BENAVENTE, M.; DONADIO, M. & VILLALOBOS, P.; 2000.

11 BRASIL, 2017.

12 REFWORD - ALTO COMISSARIADO DAS NAÇÕES UNIDAS (ACNUR), 1997.

A igualdade de gênero não é uma questão somente de mulheres, a igualdade diz respeito e deve engajar tanto os homens quanto as mulheres de maneira plena. A igualdade entre mulheres e homens é percebida tanto como uma questão de direitos humanos quanto como um pré-requisito (assim como um indicador) para a sustentabilidade do desenvolvimento e da segurança focados nas pessoas.

1.6. Empoderamento

Empoderamento significa que as pessoas - mulheres e homens, meninas e meninos - podem assumir o controle sobre suas vidas: definir os seus objetivos, adquirir habilidades ou ver as suas habilidades e conhecimentos reconhecidos, resolver problemas e desenvolver a autoconfiança. O empoderamento de mulheres é crescentemente reconhecido como fundamental para o sucesso de ações para redução da pobreza, construção da governabilidade democrática, prevenção de crises e recuperação e promoção do desenvolvimento sustentável. Empoderar mulheres significa assegurar que estas tenham voz ativa em todas as instituições de governança, para que possam participar em igualdade com os homens no diálogo público e nas tomadas de decisão, e influenciar as decisões que irão determinar o futuro de suas famílias e países¹³.

1.7. Enfrentamento à violência baseada em gênero

Segundo a Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra a Mulher, com base na Convenção de Belém do Pará, violência contra a mulher constitui “qualquer ação ou conduta, baseada no gênero, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto no âmbito público como no privado”¹⁴. Abrange diferentes formas de violência contra as mulheres, tais como: a violência doméstica ou em qualquer outra relação interpessoal; a violência ocorrida na comunidade e perpetrada por qualquer pessoa, compreendendo, entre outros, violação, abuso sexual, tortura, tráfico de mulheres, prostituição forçada, sequestro e assédio sexual no lugar de trabalho, bem como em instituições educacionais, estabelecimentos de saúde ou qualquer outro lugar; e a violência perpetrada ou tolerada pelo Estado ou seus agentes, onde quer que ela ocorra (violência institucional)¹⁵. O enfrentamento da violência contra a mulher requer políticas amplas e articuladas, que procurem dar conta da complexidade da violência contra as mulheres em todas as suas expressões; não se restringe à questão do combate, mas compreende também as dimensões da prevenção, assistência e garantia de direitos das mulheres¹⁶.

1.8. Violência baseada em gênero

Denomina-se violência baseada em gênero agressões físicas ou simbólicas, cujos motivos sejam consequência dos padrões e papéis sociais de gênero. O não cumprimento de uma determinada expectativa ligada ao seu papel de gênero como, por exemplo, a mulher não fazer o jantar ou homem ser muito “afeminado” se torna uma razão para a agressão. Mulheres e o grupo LGBTTI (Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Intersexuais) são os mais atingidos pela violência de gênero.

13 BRASIL, 2017.

14 BRASIL, 2003.

15 ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS. CONVENÇÃO INTERAMERICANA PARA PREVENIR, PUNIR E ERRADICAR A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER (CONVENÇÃO DE BELÉM DO PARÁ); Arts. 1º e 2º.

16 BRASIL, 2011.

1.9. Violência contra a mulher

No Brasil, a Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006) é a principal legislação brasileira de combate à violência doméstica contra a mulher. Ela classifica as agressões em cinco categorias: violência psicológica, violência moral, violência patrimonial, violência física e violência sexual.

a) Violência psicológica ou emocional: humilhação; deboche público; desvalorização moral; desqualificação intelectual; piadas ofensivas por ser mulher; restrição da liberdade de crença e prática religiosa; qualquer atitude que gere dano psicológico e diminuição da autoestima, que prejudique o pleno desenvolvimento da mulher ou vise degradar ou limitar suas ações e comportamentos. Os meios de exercer violência emocional podem ser ameaça, constrangimento, insulto, manipulação, vigilância, perseguição, chantagem, ridicularização, limitação do direito de ir e vir ou qualquer outra forma de afetar a saúde psicológica e o exercício do livre arbítrio.

Há duas formas de violência psicológica pouco notadas como agressões. O comportamento controlador de homens sobre suas esposas ao não deixá-las sair, ao impedi-las ou restringi-las ao contato com suas famílias e amigos, ou, ainda, ao investigar seus celulares e e-mails. Da mesma forma, fazer a mulher achar que está ficando louca ou que não sabe mais o que diz (gaslighting) é uma forma de abuso mental enquadrada como violência emocional, através do qual o homem distorce os fatos e manipula situação para fazer a vítima duvidar de sua memória ou estabilidade mental.

b) Violência física: qualquer ofensa à integridade ou à saúde física da mulher, tal como arremessar objetos; sacudir ou segurar a mulher com força; dar empurrões, tapas, socos, chutes, puxões de cabelo, mordidas; agredir com armas ou objetivos; queimar; e coagir a fazer algo contra sua vontade, como ingestão forçada de bebida alcoólica e/ou drogas, ou ser forçada a participar de atividades degradantes, como realizar fetiches.

c) Violência moral: qualquer ofensa à reputação ou ao bem-estar psicológico que envolva insultos relativos à sua condição de mulher (por ex. puta, vadia, louca); xingamentos por rejeitar investida afetiva ou sexual; e repassar imagens ou informações de caráter íntimo sem autorização. Os casos de violência moral recentes têm sido a pornografia de vingança (revenge porn), que é o compartilhamento de fotos nuas (nudes) ou vídeos íntimos na internet, por um dos envolvidos, sem autorização da mulher exposta, a fim de causar dano à sua reputação.

d) Violência patrimonial: controlar, guardar ou tirar o dinheiro de uma mulher contra a sua vontade; guardar documentos pessoais; quebrar ou causar danos propositais a objetos; furtar valores, bens, documentos ou instrumentos de trabalho. Qualquer ofensa ao patrimônio da mulher como forma de atingi-la.

e) Violência sexual: toques ou carícias não desejadas ou não consentidas (ação popularmente conhecida e naturalizada como “mão boba”); forçar a prática de atos sexuais, estupro, tentativa de estupro, abuso de vítima sob o efeito de álcool e/ou drogas, ou sem condições de consentir; forçar gravidez ou aborto; impedir o uso de método contraceptivo; retirar a camisinha sem que a parceira perceba ou sem consentimento; beijar à força. A violência sexual, além de gerar traumas para a vítima, pode resultar em gravidez indesejada e aumentar o risco de contração de doenças sexualmente transmissíveis (DST) e infecção por HIV.

MÓDULO 2

MÓDULO 2.

DIREITO DAS MULHERES E MENINAS

O reconhecimento e a evolução dos direitos de mulheres e meninas foram fundamentais para abrir as portas à Res 1325 e, por conseguinte, à agenda sobre mulheres, paz e segurança. Desde a inclusão do princípio da igualdade entre homens e mulheres, presente na Carta da ONU, até a Conferência de Beijing na década de 90, pouco a pouco, reconheceu-se o direito das mulheres a participar formalmente da vida política, econômica e social do Estado, e de viver uma vida livre de violências, inclusive a violência doméstica e intrafamiliar.

O presente módulo explora a evolução dos direitos das mulheres. Inclui, inclusive, o contexto histórico em que ocorreu o reconhecimento dos impactos diferenciados para cada gênero em situações de conflito e pós conflito. Destaca, por fim, em termos concretos qual é o importante papel das mulheres para a paz e a segurança internacional.

2.1. Evolução do direito das mulheres e meninas

Para abordar o tema dos direitos das mulheres e das meninas, recomenda-se um entendimento sobre o “regime internacional de igualdade de gênero”, o contexto histórico em que surgiu, bem como o que ele propõe. O termo regime se refere aos “princípios, normas, regras e procedimentos decisórios de determinada área, sobre os quais as expectativas dos atores são convergentes”.¹⁷ Tais regras e procedimentos podem ser explícitos, como a codificação do Direito Internacional na forma de tratados, ou podem ser implícitos ou menos vinculantes do ponto de vista formal, a exemplo das conferências internacionais. Estas constituem importantes normas e ações, reunidos de maneira tal que conseguem influenciar a ação do Estado. O regime de igualdade de gênero, como outros regimes, inclui uma série de conferências, tratados, e diversificada rede de organizações, do nível global ao local, incluindo organizações governamentais e não governamentais.

A Carta da ONU é um documento fundador do regime de igualdade de gênero. O Preâmbulo da Carta reafirma, especificamente, a “fé nos direitos fundamentais humanos, na dignidade e no valor do ser humano, nos direitos iguais dos homens e mulheres e das grandes e pequenas nações, e [...] na promoção do progresso social e de padrões de vida melhores, em um contexto mais amplo de liberdade”. A Carta também enfatiza especialmente a não discriminação contra mulheres e meninas, e a promoção da igualdade, do equilíbrio e da equidade de gênero nos Capítulos I, III, IX e XII. Porém, alguns dos princípios centrais que emergem na Carta, incluindo a igualdade soberana dos Estados, a manutenção da paz e da segurança, e a não intervenção nos assuntos internos dos Estados, frequentemente operam em oposição direta aos objetivos relacionados a gênero. Na prática, estes princípios podem terminar sobrepondo-se aos objetivos relacionados a gênero.

¹⁷ STEPHEN K., 1982, p. 186.



Bertha Lutz (Bertha Maria Julia Lutz), cientista, militante do movimento feminista e deputada, integrou a delegação brasileira na Conferência de São Francisco, que negociou a Carta das Nações Unidas. Advogou pelo reconhecimento da igualdade de direitos entre homens e mulheres no Preâmbulo da Carta e pela proibição, no artigo 8º, de discriminação quanto à elegibilidade de homens e mulheres para participarem, em igualdade de condições, dos órgãos da ONU. Houve apenas quatro mulheres entre os 850 delegados da Conferência de São Francisco. Plano Nacional de Ação do Brasil, 2017.

Foto: Plano Nacional de Ação do Brasil, 2017. UN Photo

A igualdade de gênero como uma questão de direitos humanos recebeu sua reafirmação institucional dentro da ONU, pelo que se tornou informalmente conhecido como a Carta Internacional de Direitos Humanos: a Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948), o Pacto Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (1966) e o Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos (1966). Esses documentos fundacionais foram importantes para estabelecer um arcabouço legal normativo e componentes substanciais do Direito Internacional. Ainda assim, a sua implementação está, com frequência, aquém do ideal.

A partir da perspectiva da igualdade de gênero, essa declaração e os dois tratados subsequentes seguem uma abordagem relativamente estreita sobre o tema. Excluem, por exemplo, certas questões da agenda de direitos humanos, tais como as que acontecem no domínio privado. Nesse sentido, os seus mandatos são frequentemente criticados por não levarem a sério os direitos humanos de mulheres e meninas.

Diante deste contexto, era necessário um documento de caráter jurídico vinculante e especificamente dedicado aos direitos de mulheres e meninas. Então, em 1979 a Assembleia Geral da ONU adotou a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres (do termo em inglês CEDAW). Trata-se do primeiro instrumento internacional de direitos humanos a definir explicitamente todas as formas de discriminação contra mulheres como violações fundamentais de direitos humanos. Boa parte do texto dessa convenção foi redigida pela Comissão sobre o Status da Mulher (do termo em inglês CSW), outro importante elemento do regime de igualdade de gênero dentro do Sistema ONU.

Esse órgão intergovernamental foi estabelecido em 1946 com 15 membros e conta atualmente com 45, eleitos pelo ECOSOC por um período de quatro anos. Representantes dos Estados-membros se reúnem anualmente na sede das Nações Unidas, em Nova Iorque, para avaliar o progresso acerca da igualdade de gênero, identificar desafios, estabelecer padrões globais, formular políticas e promover a igualdade de gênero e o avanço de mulheres e meninas mundialmente.

O Protocolo Facultativo à Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres, que entrou em vigor em 2000, melhorou ainda mais o regime de igualdade de gênero, criando procedimentos e mecanismos para que os Estados prestem contas perante a Convenção. Ao

ratificar o Protocolo Facultativo, um Estado reconhece a competência do Comitê sobre a Eliminação da Discriminação contra a Mulher – o órgão que monitora o cumprimento da Convenção pelos Estados – para receber e examinar queixas de indivíduos ou grupos dentro da sua jurisdição. Mais especificamente, o Protocolo prevê os dois procedimentos listados abaixo.

1. O procedimento de comunicação permite que mulheres, de maneira individual, ou grupos de mulheres, submetam violações de direitos protegidos pela Convenção ao Comitê. Para serem aceitas pelo Comitê, as comunicações individuais precisam atender a uma série de critérios. Um exemplo é o esgotamento de todas as ações cabíveis em âmbito nacional.

2. O segundo procedimento disponível permite que o Comitê inicie inquéritos sobre as situações de violações graves ou sistemáticas de direitos das mulheres.

Em ambos os casos, para que os casos sejam aceitos, os Estados devem ser partes signatárias da Convenção e do Protocolo¹⁸.

2.2. As conferências internacionais de mulheres

Entre 1975 e 1995, o regime de igualdade de gênero se consolidou em diversas áreas através das quatro conferências globais sobre mulheres, realizadas no México, em Copenhague, em Nairóbi e em Beijing. Essas conferências proporcionaram plataformas para negociações intergovernamentais e deram às organizações de mulheres um palco internacional para a proposição de suas reivindicações e para o seu trabalho em rede.

A primeira conferência foi convocada na Cidade do México para coincidir com o Ano Internacional da Mulher, em 1975, oficializado para lembrar a comunidade internacional de que a discriminação contra mulheres e meninas continuava a ser um problema na maior parte do mundo. Esta primeira conferência focou no desenvolvimento de planos de ação para atender três principais objetivos: (1) a plena igualdade de gênero e a eliminação da discriminação de gênero; (2) a integração e participação plena das mulheres nas ações relacionadas ao desenvolvimento; e (3) a contribuição ampliada das mulheres para fortalecer a paz mundial¹⁹.

Ainda que exista um reconhecimento, embora tímido, sobre o papel de mulheres para a paz, esta conferência, juntamente com a Década das Nações Unidas para as Mulheres (1976 - 1985), focou seus esforços em promover um diálogo mais amplo e quase inédito sobre igualdade de gênero no mundo. Constituiu, efetivamente, um processo de aprendizado que envolveu deliberações, negociações, estabelecimento de objetivos, identificação de obstáculos e revisão dos avanços. Este processo continuou com a segunda conferência mundial para as mulheres, realizada em 1980, em Copenhague.

Especificamente sobre a atuação no âmbito da paz e segurança, o relatório determina que no contexto do fortalecimento da paz e da segurança internacional, desarmamento e enfraquecimento de tensões, seja prestada a devida atenção ao avanço de mulheres e proteção de mães e crianças (parágrafo 33)²⁰. O enquadramento dos direitos das mulheres e da igualdade de gênero passam a ser componentes importantes para a paz e a segurança.

¹⁸ ONU MULHERES, 2000.

¹⁹ ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 1976.

²⁰ ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 1980.



A segunda Conferência Mundial da Década das Mulheres das Nações Unidas (1976 -1985) foi realizada em Copenhague, em 1980. Nesta foto, Lucille Mair, Secretária-Geral da Conferência, discursa aos delegados na cerimônia de abertura. (UN Photo/ Per Jacobsen)

A terceira conferência, em 1985, lançou as Estratégias Prospectivas de Nairóbi para o Avanço das Mulheres, com um plano de ação que definiu as ações necessárias em prol da igualdade, do desenvolvimento e da paz, até o ano 2000. Esse documento conectou claramente a promoção e a manutenção da paz à erradicação da violência contra as mulheres em todos os níveis da sociedade. O parágrafo 13, por exemplo, afirma que a promoção plena e efetiva dos direitos das mulheres terão maiores chances de serem implementados em um contexto de paz e segurança internacional²¹. Explica, ainda, que a paz se refere não somente à ausência de guerras, violência e hostilidades em níveis nacional e internacional, mas também à valorização da justiça econômica e social, à igualdade e todo o rol de direitos humanos e liberdades fundamentais.

O documento também encoraja os Estados-membros a adotar medidas constitucionais e jurídicas para eliminar todas as formas de discriminação contra as mulheres, bem como moldar as estratégias nacionais para facilitar a participação das mulheres em ações dedicadas à paz e ao desenvolvimento. A quarta conferência mundial sobre mulheres, realizada em Beijing, em 1995, produziu a Declaração de Beijing e a Plataforma de Ação²². A Declaração cobrou dos governos os compromissos de implementar as estratégias acordadas em Nairóbi em 1985 antes do final do século XX e de mobilizar recursos para a implantação da Plataforma de Ação. A Plataforma é o documento mais completo produzido por uma conferência da ONU sobre os direitos das mulheres, uma vez que ela incorpora conquistas de conferências e tratados anteriores, como a Declaração Universal dos Direitos Humanos, a CEDAW e a Declaração e Programa de Ação de Viena, que foram preparados na conferência global sobre direitos humanos em 1993.

21 DECLARAÇÃO DE BEIJING E A PLATAFORMA DE AÇÃO, 1995.

22 Idem.

No que diz respeito à área de Mulheres, Paz e Segurança, a Plataforma de Ação de Beijing identificou as mulheres e os conflitos armados como uma das 12 principais áreas de preocupação. Seis objetivos estratégicos foram identificados dentro dessa área.

- 1. Ampliar a participação das mulheres na resolução de conflitos nos níveis de processo decisório e proteger as mulheres que vivem em situações de conflitos armados e outros, ou sob ocupação estrangeira.**
- 2. Reduzir os excessivos gastos militares e controlar a disponibilidade de armamentos.**
- 3. Promover formas não violentas de resolução de conflitos e reduzir a incidência de abusos de direitos humanos em situações de conflito.**
- 4. Promover as contribuições das mulheres na promoção de uma cultura de paz;**
- 5. Proporcionar proteção, assistência e treinamento para as refugiadas, mulheres deslocadas internamente e outras mulheres deslocadas que precisem de proteção internacional.**
- 6. Proporcionar assistência para as mulheres das colônias e territórios sem governos autônomos.**

2.3. Declarações da Assembleia Geral da ONU

Além dessas conferências globais, dos tratados internacionais e das diversas entidades internacionais existentes, cabe destacar também que o regime da igualdade de gênero é composto por uma série de Declarações da Assembleia Geral da ONU. Por definição, as declarações não são compulsórias, mas têm contribuições importantes no que diz respeito ao desenvolvimento da ideia da igualdade de gênero e do seu impacto na missão da ONU de manter a paz e a segurança internacional.

Em 1966, aprovou-se a Declaração sobre a Eliminação da Discriminação contra a Mulher da Assembleia Geral, que abriu o caminho para a CEDAW. Em 1974, a Assembleia Geral aprovou a Declaração sobre a Proteção de Mulheres e Crianças em Emergências e Conflitos Armados, que preparou o terreno para o arcabouço de proteção dentro do regime de igualdade de gênero. Com a reafirmação da CEDAW e das declarações anteriores, a Assembleia Geral adotou a Resolução 3521 (1975), convidando os Estados-membros da ONU a ratificarem convenções internacionais e outros instrumentos ligados à proteção dos direitos das mulheres. De acordo com essa resolução, ao se beneficiarem dos direitos estipulados nos instrumentos internacionais pertinentes, as mulheres devem desempenhar um papel igual ao dos homens em todas as esferas da vida, incluindo a promoção da paz e o fortalecimento da segurança internacional.

Finalmente, em 1993, a Declaração sobre a Eliminação da Violência contra a Mulher reconheceu a necessidade urgente da aplicação universal dos direitos das mulheres e dos princípios a respeito da igualdade, segurança, liberdade, integridade e dignidade de todos os seres humanos, e expressou sua preocupação com o fato de que a violência contra as mulheres é um obstáculo à conquista da igualdade, do desenvolvimento e da paz. Ela apontou que essa violência pode ser praticada por agressores de ambos os sexos, dentro da família e do próprio Estado. Essas declarações e resoluções da Assembleia Geral, entre outras, são peças centrais na compreensão do desenvolvimento e da trajetória do trabalho da ONU na promoção da igualdade de gênero e do empoderamento de mulheres e meninas.



O 30º aniversário da CEDAW foi celebrado em Nova Iorque no dia 3 de dezembro de 2009.
(Foto: UN Photo/ Eskinder Debebe)

Mais além dos esforços com enfoque específico nas questões de gênero, outras áreas dentro do Sistema ONU passaram por mudanças, criando espaço para que as questões de gênero aparecessem em novos contextos, em particular no contexto da paz e da segurança internacional. No final da década de 1990, por exemplo, no âmbito das graves situações de violência em Ruanda e na ex-Iugoslávia, o Conselho de Segurança realizou uma série de reuniões para tratar a questão da responsabilidade para proteger populações civis em tempos de guerra.

Parte dessa mudança de pensamento estava relacionada à evolução do Direito Internacional que, pela primeira vez, codificou o estupro e a violência sexual como crimes de guerra, crimes contra a humanidade e atos de genocídio. Essa importante categorização começou com os Tribunais Penais Internacionais para a ex-Iugoslávia e para Ruanda, tornando-se permanente com o Estatuto de Roma do Tribunal Penal Internacional, em 1998²³. Neste, o estupro e a violência sexual são considerados crimes contra a humanidade. Esses instrumentos internacionais históricos estão entre os fatores que pressionaram o Conselho de Segurança a ampliar o seu entendimento do que constitui uma ameaça à segurança internacional, estabelecendo uma jurisdição que vai além de um conflito armado internacional, real ou iminente.

23 BRASIL, 2002.

MÓDULO 3

MÓDULO 3.

ARCABOUÇO LEGAL DE MULHERES, PAZ E SEGURANÇA

Este módulo abordará as origens, os principais temas, ações e instrumentos da agenda sobre mulheres, paz e segurança.

Entre 1999 e 2000, o Conselho de Segurança adotou uma série de resoluções sobre questões temáticas, além das resoluções tradicionais sobre conflitos em países específicos, refletindo uma visão mais ampla sobre segurança e, conseqüentemente, uma agenda ampliada para o próprio Conselho de Segurança. Estão incluídas as resoluções sobre proteção de civis em conflitos armados (Res 1265 e 1296), crianças e conflitos armados (Res 1261 e 1314), a importância da democracia e dos direitos humanos no estabelecimento da paz (Res 1327) e as ameaças do HIV/AIDS à paz e à segurança internacional (Res 1308).

Foi dentro desse contexto que a Res 1325 (2000) sobre mulheres, paz e segurança – o foco do presente curso – foi adotada. A Res 1325 (2000) foi aprovada, por unanimidade, em 31 de outubro de 2000. Foi a primeira resolução do Conselho de Segurança que tratou especificamente do impacto da guerra sobre mulheres e meninas, das contribuições das mulheres na resolução de conflitos, e da manutenção da paz e da segurança. Apesar da transversalização de gênero ser uma política oficial da ONU desde 1997, nessa resolução o tema de gênero foi incorporado, pela primeira vez, à dimensão do conflito armado e da segurança da ONU.

A esta resolução, seguiram outras sete²⁴ que contribuíram para que a comunidade internacional explorasse meios de traduzir os seus objetivos em ações concretas e efetivas em todos os níveis da política internacional e nacional. Os planos nacionais de ação propiciam uma maneira para cada Estado implementar a resolução de forma que atenda às suas necessidades específicas. A criação de um plano de ação proporciona uma oportunidade de analisar a situação, consultar as partes interessadas, iniciar mudanças estratégicas que terão mais chances de conduzir a uma paz sustentável e duradoura, e assegurar a implementação integral da resolução de uma forma que possa ser monitorada e avaliada. A implementação deve envolver um enfoque que inclua: a prevenção de conflitos armados; a participação de homens e mulheres na resolução de conflitos e na reconstrução pós-conflito; a proteção dos direitos das mulheres, homens, meninas e meninos; a promoção da igualdade de gênero e a capacitação das mulheres e meninas; e a ação penal em relação aos que violam o Estado de Direito.

3.1. As origens da Res CSNU 1325 (2000)

O arcabouço conceitual da Res 1325 (2000) surgiu com a Plataforma de Ação de Beijing, que identificou a questão das mulheres e conflitos armados como um dos seus 12 objetivos estratégicos²⁵. Em 1998, a Comissão sobre o Status da Mulher escolheu esse tema e debateu os obstáculos que desafiavam a implementação dessa importante área de inquietações da Plataforma de Ação de Beijing. Foi nessa reunião, com a presença de mulheres de diferentes zonas de conflitos, que a rede de organizações não-governamentais (ONGs) para MPS começou a se delinear, e foi quando se defendeu pela primeira vez a ideia de uma resolução do Conselho de Segurança²⁶.

24 1325 (2000); 1820 (2009); 1888 (2009); 1889 (2010); 1960 (2011); 2106 (2013); 2122 (2013) e 2242 (2015).

25 ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 2011.

26 COHN; KINSELLA; GIBBINGS; 20014; p. 130 a 140.

O Grupo de Trabalho de ONGs sobre mulheres, paz e segurança foi então oficialmente criado e, a partir da reunião sobre mulheres e conflitos armados da Comissão sobre o Status da Mulher, recomendou o encorajamento à participação das mulheres em acordos de paz e à pressão pela convocação de uma sessão especial do Conselho de Segurança sobre MPS.

A idealização de uma resolução do Conselho de Segurança sobre mulheres, paz e segurança foi feita por este grupo no final dos anos 90 e disseminada com diversas agências das Nações Unidas, em especial o Fundo de Desenvolvimento das Nações Unidas para a Mulher (UNIFEM), que mais tarde daria origem à ONU Mulheres. Estes grupos desempenharam um importante papel em disseminar a ideia entre os membros do Conselho de Segurança e gerar o apoio a uma resolução sobre as mulheres e questões de gênero em conflitos armados.

Em março de 2000, no Dia Internacional da Mulher, o Presidente do Conselho de Segurança, Anwarul Chowdhury, de Bangladesh, fez um relevante pronunciamento chamando a atenção para a relação entre a igualdade de gênero, a paz e a segurança internacionais, e a resolução de conflitos²⁷. Essa foi a primeira vez em que um Presidente do Conselho de Segurança falou sobre questões relacionadas ao Dia Internacional da Mulher.

Assim, ele enquadrou os direitos das mulheres e a igualdade de gênero no arcabouço de segurança como uma questão a ser abordada pelo Conselho de Segurança, e não somente sob a jurisdição da Assembleia Geral. Esse pronunciamento auxiliou não somente na mobilização das organizações de mulheres em uma rede de promoção transnacional efetiva e heterogênea, mas também ajudou na abertura de um espaço político para que essa rede pudesse operar na principal arena de segurança do Sistema das Nações Unidas.

3.2. O mandato da Res 1325 (2000): o que se requer e quem é responsável?

Os mandatos anteriores da ONU, incluindo a CEDAW (1979) e a Plataforma de Ação de Beijing (1995), lidaram com questões de MPS; mas a Res 1325 (2000) é um dos mandatos mais específicos que existem sobre MPS. Ela é um chamado à ação. Dirigido a todas as partes interessadas multilaterais, regionais, bilaterais e nacionais, inclui também a sociedade civil, além de atores dentro do Sistema ONU – os Estados-membros da ONU, as partes dos conflitos armados e todos os órgãos da ONU, em particular os órgãos envolvidos no trabalho de paz e segurança.

A Res 1325 demanda atenção para a proteção às mulheres e meninas contra a violência durante todos os estágios dos conflitos, para a integração de perspectivas de gênero ao trabalho de paz e segurança, e para a participação das mulheres em todos os processos decisórios - tanto para prevenir, quanto para resolver um conflito armado. A sua implementação depende, por um lado, da definição de objetivos e alvos mensuráveis, e, por outro, da criação de estratégias apropriadas e da alocação dos recursos suficientes.

²⁷ Para mais informações sobre a Res CSNU 1325 (2000), indicamos: <<http://www.peacewomen.org/un/UN1325/1325index.html>>, cuja linguagem é muito similar à da Plataforma de Ação de Beijing de 1995.

Níveis e atores envolvidos na Res1325 (2000)

- Conselho de Segurança
- Secretário-Geral e Secretariado
- Agências, Fundos e Programas das Nações Unidas
- Estados Membros das Nações Unidas
- Governos (instituições, agências e mecanismos nacionais)
- Todas as partes de um conflito
- Organizações não Governamentais (ONGs)
- Organizações de base (nacionais e locais) pelos direitos das mulheres
- Organizações internacionais pelos direitos das mulheres
- Organizações de direitos humanos
- Atores envolvidos em acordos e negociações de paz
- Academia
- União Europeia, União Africana, Organização dos Estados Americanos
- Outras Organizações Governamentais Regionais e Internacionais
- Diversas outras

Para facilitar a compreensão da Res 1325 (2000) e o desenvolvimento de estratégias na implementação das suas exigências, o Grupo de Trabalho de ONGs sobre mulheres, paz e segurança apresentou um esquema contendo três dimensões, que consistem em princípios de prevenção de conflitos, participação das mulheres na paz e na segurança e proteção de civis, considerando as necessidades específicas de mulheres, homens, meninas e meninos. Esse esquema dos três P's facilita o desenvolvimento de estratégias para o avanço na implementação efetiva da Res 1325 (2000) e de resoluções seguintes. A abordagem partiu de três observações.

1. Todas as resoluções mencionadas acima são partes de um compromisso feito pelo Conselho e Segurança para prevenir conflitos violentos, proteger civis e assegurar a participação das mulheres na prevenção e resolução de conflitos e na construção da paz.

2. Os temas dessas resoluções são interdependentes; as experiências têm mostrado que a tentativa de implementá-los separadamente não funciona.

3. Apesar de cada resolução corresponder a preocupações específicas, todas elas enfatizam significativamente a prevenção contra conflitos violentos, encorajando a participação das mulheres e protegendo todos os civis.

3.2.1. Prevenção

A área temática de prevenção inclui iniciativas destinadas a transversalizar uma perspectiva de gênero a todas as atividades e estratégias de prevenção de conflitos; desarmamento; mecanismos e instituições de pronto alerta sensíveis a gênero; e ações para prevenir a violência contra mulheres e meninas, incluindo a violência baseada em gênero.

Resolução CSNU 1325 (2000)	Interpretação e Aplicação ²⁷
<p>“Insta os Estados-Membros a garantir uma maior representação das mulheres em todos os níveis do processo decisório nas instituições e mecanismos nacionais, regionais e internacionais para prevenção, gestão e resolução de conflitos”. (parágrafo 1)</p>	<p>A prevenção de conflitos é uma parte cada vez mais importante dos trabalhos da ONU sobre questões de paz e segurança internacional. Um aspecto essencial da prevenção de conflitos é o fortalecimento do Estado de Direito. Neste contexto, a proteção dos direitos humanos das mulheres deve manter enfoque na igualdade de gênero, implementada em reformas constitucionais, legislativas, judiciárias e eleitorais. Esse parágrafo também se aplica às contribuições das mulheres à coleta de informações de alerta antecipado e mecanismos de resposta.</p>

Todos os países têm um interesse comum na prevenção dos conflitos. Porém, análises aprofundadas sobre a dinâmica da violência baseada em gênero durante conflitos armados são ainda limitadas e focam na dimensão pública da violência, o que certamente é um impedimento para a prevenção bem-sucedida. As dimensões de gênero em situações de pré-conflito podem incluir o aumento do comércio sexual em torno de bases militares em momentos de maior mobilização de soldados, o aumento na violência de gênero influenciada pela instabilidade política, dinâmicas de socialização focadas em comportamentos violentos entre homens ou estereótipos de gênero propagados pelos meios de comunicação de massa como parte de campanhas de mobilização²⁹. As organizações da sociedade civil, especialmente os grupos de mulheres, podem ser aliados eficazes na detecção e na confecção de informação e relatórios com sinais de alerta antecipado.

Proposta de atividade:

Os instrutores devem separar os participantes em grupos e solicitar que discutam ações de prevenção e como pensam em incluir uma perspectiva de gênero.

Tempo sugerido: 20 minutos para discussão e 10 para apresentação

Observação: os instrutores devem destacar ações de participação (nas atividades de prevenção), bem como aquelas em que se observa o impacto diferenciado nos gêneros, como o desarmamento, ações de empoderamento, entre outras.

²⁸ UNIFEM.

²⁹ UN-INSTRAW, 2006.



3.2.2. Participação

A área temática da participação foca em iniciativas que promovem a participação ativa e significativa das mulheres em todos os processos de paz, bem como a sua representatividade em processos decisórios formais e informais, em todos os níveis. As iniciativas dedicadas ao aprimoramento de parcerias e trabalhos em rede junto a organizações nacionais e internacionais de direitos das mulheres também estão incluídas nessa área temática. As iniciativas que visam ao recrutamento e à indicação de mulheres para cargos sêniores nas Nações Unidas, incluindo Representantes Especiais do Secretário-Geral, e nas forças de manutenção de paz, incluindo o pessoal militar, policial e civil, também se enquadram nessa área.

Resolução CSNU 1325 (2000)	Interpretação e Aplicação
<p>“Encoraja o Secretário-Geral a implementar seu plano estratégico de ação (A/49/587) pedindo um aumento na participação das mulheres nos níveis dos processos decisórios na resolução de conflitos e processos de paz.” (parágrafo 2)</p>	<p>A igualdade de gênero tem sido uma meta há muito tempo dentro do Sistema das Nações Unidas e envolve o esforço relacionado a recrutamento e promoção de mulheres em áreas centrais. A participação das mulheres também depende de medidas novas ou corrigidas dentro da ONU, que sejam favoráveis às mulheres em termos de carreira, treinamento na área de gestão e mudança cultural no âmbito da gestão, incluindo a implementação de um novo sistema de avaliação de desempenho, a revisão e o aprimoramento dos processos de recrutamento, a introdução de sistemas mais efetivos para lidar com a mobilidade e o emprego de cônjuges, bem como medidas e procedimentos para prevenir o assédio sexual.</p>
<p>“Também urge o Secretário-Geral a expandir o papel e a contribuição das mulheres nas operações de campo das Nações Unidas, especialmente entre os observadores militares, policiais civis, e pessoal de direitos humanos e assistência humanitária”. (parágrafo 4)</p>	<p>Além de cargos de alto nível, como os Representantes Especiais do Secretário Geral e seus Adjuntos, e Enviados Especiais, que são muito dependentes das candidaturas apresentadas pelos Estados-membros da ONU, este parágrafo urge o Secretário-Geral a usar o seu poder discricionário para adicionar mais mulheres às equipes das missões de campo da ONU em áreas nas quais elas estão tradicionalmente sub-representadas. No campo, a ONU tem uma oportunidade de proporcionar um exemplo positivo de liderança das mulheres na reconstrução das sociedades. Isso também inclui o recrutamento de soldados do sexo feminino de países que contribuem com tropas. Bons exemplos são as unidades de polícia conformadas somente por mulheres de Bangladesh e da Índia, que foram enviadas para República Democrática do Congo, Haiti e Libéria.</p>
<p>“Apela a todos os atores envolvidos, na negociação e implementação de acordos de paz, a adotar uma perspectiva de gênero, incluindo inter alia: (...) (b) Medidas que apoiam as iniciativas locais de paz por mulheres e processos nativos de resolução de conflitos, e processos que envolvam as mulheres em todos os mecanismos de implementação dos acordos de paz”. (parágrafo 8)</p>	<p>O processo de paz ocorre em níveis formais e informais, que estão intimamente relacionados entre si. Na maioria das vezes, as mulheres são excluídas das negociações de paz oficiais, apesar de serem pacificadoras bastante ativas no nível de base. Este parágrafo demanda que se dê atenção às atividades de pacificação já em curso com a participação das mulheres, bem como a inclusão das mulheres nas negociações de paz formais e a incorporação da perspectiva de gênero em todos os acordos de paz.</p>

Como estes parágrafos demonstram, a Res 1325 (2000) reafirma o direito das mulheres de participarem em todos os níveis do processo decisório, tanto no campo quanto na sede da ONU. Isso se traduz na inclusão das mulheres às mesas de negociação durante os processos de paz formais e informais, e como parte das operações de paz das Nações Unidas, particularmente no âmbito da reconstrução pós-conflito. As mulheres devem estar em condições de participar em todas as fases, da avaliação inicial e da concepção de um projeto, à execução, o monitoramento e à avaliação final; assim, a igualdade de gênero deve ser alcançada em todos os níveis das atividades da ONU. Essa área temática reconhece e promove as ações e a capacidade das mulheres de contribuir à resolução de conflitos e à construção da paz.

Proposta de atividade:

Os instrutores devem separar os participantes em grupos e solicitar que discutam quais os desafios para a participação de mulheres em ações relacionadas à paz e à segurança internacional, pensando em como superá-los.

Tempo sugerido: 20 minutos para discussão e 10 para apresentação



3.2.3. Proteção

A área temática da proteção engloba iniciativas que fortalecem e ampliam os esforços de garantir a segurança, a saúde física e mental, o bem-estar, a segurança econômica e a dignidade de mulheres e meninas. As iniciativas que promovem e salvaguardam os direitos humanos das mulheres e que integram a perspectiva de gênero às reformas jurídicas e institucionais também se enquadram nesta área. Dessa forma, a proteção é vista como um componente central no estabelecimento da paz e da segurança internacional.

Resolução CSNU 1325 (2000)	Interpretação e Aplicação
<p>“Apela a todos os atores envolvidos, na negociação e implementação de acordos de paz, a adotar uma perspectiva de gênero, incluindo inter alia: [...] (c) Medidas que garantam a proteção e o respeito aos direitos humanos das mulheres e meninas, especialmente no que diz respeito à constituição, ao sistema eleitoral, à polícia e ao judiciário”. (parágrafo 8)</p>	<p>Às vezes, o término do conflito armado e os acordos de paz subsequentes geram a oportunidade de os Estados-membros reescreverem constituições e consagrarem a igualdade de gênero. Questões chave, incluindo o igual acesso de mulheres e homens à terra, propriedade, educação, saúde, trabalho e política podem receber um status constitucional. Além disso, a incorporação de tratados e convenções internacionais que protegem os direitos das mulheres, sobretudo a Res 1325 (2000) e a CEDAW, destaca a importância que uma nova constituição dá à igualdade de gênero.</p>

<p>“Conclama todas as partes dos conflitos armados a adotar medidas especiais para proteger as mulheres e meninas contra a violência baseada em gênero, em particular o estupro e outras formas de abuso sexual, e contra todas as outras formas de violência em situações de conflito armado”. (parágrafo 10)</p>	<p>Ameaças de gênero específicas contra mulheres e meninas são desafios à garantia da proteção. Durante os conflitos armados, as mulheres e meninas são continuamente ameaçadas de vários tipos de violência, inclusive a sexual, como estupro, violência doméstica, exploração sexual, tráfico, humilhação sexual e mutilação. As adolescentes são alvos de sequestro, recrutamento forçado para as forças armadas e grupos armados, e se tornam também alvos de exploração e abuso sexual. Essas práticas as colocam em situação de intenso risco de contrair doenças sexualmente transmissíveis, incluindo o HIV/AIDS. As respostas internacionais a situações de conflito devem incluir a preparação de relatórios sistemáticos sobre a violência sexual; devem enfatizar as necessidades especiais de saúde reprodutiva de mulheres e meninas; e devem refletir uma orientação política reforçada no provimento de respostas para a violência de gênero e à exploração sexual.</p>
--	---

Esses parágrafos do texto da Res 1325 (2000) demonstram que a proteção das mulheres e meninas está profundamente enraizada no direito internacional. Os Estados-membros são legalmente obrigados a proteger os direitos fundamentais das mulheres e meninas em tempos de guerra e de paz. A Res 1325 (2000) reconhece as formas de sofrimento específicas que as mulheres e meninas vivenciam durante os conflitos e reconhece o quão vulnerável é a sua situação, mesmo após o cessar-fogo. Por exemplo, as mulheres e meninas são os alvos primários da violência sexual durante os conflitos. Com frequência, as mulheres são sistematicamente atacadas quando existe a noção de que elas incorporam uma nação ou cultura de maneira sagrada; muito desse específico estigma de gênero está ligado à sua capacidade de gerar filhos, e, portanto, de perpetuar fisicamente o futuro de um inimigo, e não apenas por meio de papéis sociais baseados no gênero. A violência sexual alcançou níveis desenfreados durante as guerras nos Balcãs, assim como em conflitos na África, na Ásia e na América Latina.

A Res 1325 (2000) também trata da proteção de refugiados, de deslocados internos e da reintegração de ex-combatentes e deslocados na sociedade. Este é um desafio importante para muitos governos. A proteção das pessoas deslocadas à força durante e após os conflitos é um fator essencial para estabelecer e restabelecer o Estado de Direito e a segurança humana em sociedades que saem de situações de violência e guerra.

Juntamente com os dispositivos que podem ser compreendidos por meio da estrutura dos três P's descrita acima, a Res 1325 (2000) também “ênfatiza a responsabilidade de todos os Estados em dar um fim à impunidade e em processar os responsáveis por genocídio, crimes contra a humanidade e crimes de guerra, incluindo os relacionados à violência sexual contra mulheres e meninas. Nesse sentido, a Res 1325 (2000) ressalta a necessidade de se excluir esses crimes, quando for viável, das situações passíveis de anistia” (parágrafo 11)³⁰.

Muitos se referem a esse dispositivo como o quarto “P”, de *processo* penal (em inglês, *prosecution*). Esta quarta área temática se aplica tanto a agressores que fazem parte de conflitos armados, quanto a funcionários das Nações Unidas enviados a operações de paz (no contexto da política da ONU de tolerância zero em relação à exploração e ao abuso sexual). Assim, a Res 1325 (2000) afirma a responsabilidade de todos os governos em dar um basta à impunidade e em defender o Estado de Direito, especificando que os crimes contra mulheres e meninas não devem ser incluídos em medidas de anistia de tratados de paz. Os acordos de paz que incluem medidas de anistia são difíceis de conciliar com o objetivo de dar fim à cultura da impunidade.

30 ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS - SECURITY COUNCIL, 2000.



Proposta de atividade:

Os instrutores devem separar os participantes em grupos e solicitar que discutam as melhores estratégias de proteção de mulheres. Quais estratégias devem ser implementadas? Quais atores externos e internos à missão devem ser consultados?

Tempo sugerido: 20 minutos para discussão e 10 para apresentação

3.2.4. Assistência humanitária

Além do arcabouço dos três Ps, é importante também destacar a incorporação de uma perspectiva de gênero às ações de assistência humanitária e cooperação pós-conflito. Neste caso, é fundamental incluir mulheres como beneficiárias da ajuda, avaliando os possíveis impactos destas ações para a sua segurança. Elas podem, por exemplo, tornarem-se vítimas de violência física, caso sejam as beneficiárias de recursos financeiros, ou alimentos, e não recebam a devida proteção. Neste âmbito, é fundamental incluir ações de empoderamento que contribuam para alterar o status vulneráveis que mulheres costumam gozar em algumas sociedades.

Ainda existem desafios significativos no caminho da plena implementação da Res 1325 (2000). Acima de tudo, a resolução carece de um mecanismo para monitorar a sua implementação, tanto no nível nacional como no internacional. Ela não demanda o envio de relatórios periódicos pelos Estados-membros, nem estipula qualquer ferramenta de avaliação para medir a sua implementação e eficácia de maneira geral. Esses obstáculos estão ligados ao fato de que muitos atores não têm a vontade política de implementar a resolução ou de financiar programas que o façam.

O tema de gênero ainda é visto como uma questão *soft*, e não como parte das principais atividades de segurança. As mulheres são consideradas vítimas de conflitos armados, ao invés de sujeitos ativos no processo de resolução de conflitos. Em geral, a falta de informação e conscientização a respeito da Resolução, bem como a insuficiência de apoio financeiro e institucional, e de vontade política, continuam a representar desafios significativos para a sua implementação.

3.3. A implementação da Res 1325 (2000) em nível nacional

No nível nacional, os Estados têm a responsabilidade de garantir uma abordagem coerente para a implementação da Res 1325 (2000) e de promover a perspectiva de gênero nas questões de paz e segurança. É importante conectar a Res 1325 (2000) às constituições nacionais e a instrumentos regionais e internacionais, como a Plataforma de Ação de Beijing, as plataformas regionais de ação, a CEDAW e o Protocolo da Carta Africana sobre os Direitos Humanos e dos Povos, em relação aos direitos das mulheres na África.

Além dos instrumentos internacionais e regionais, o Conselho de Segurança solicitou aos Estados-membros da ONU que continuassem a implementar a Res 1325 (2000) no desenvolvimento de planos nacionais de ação ou de outras estratégias no âmbito nacional³¹. A criação de um plano de ação oferece uma oportunidade para iniciar ações estratégicas, identificar prioridades e recursos, e determinar responsabilidades e prazos. O processo de elaboração de um plano é também um processo de sensibilização e capacitação, a fim de superar as lacunas e os desafios para a sua plena implementação³².

Em novembro de 2017, 72 governos tinham desenvolvido planos nacionais de ação para implementarem a Res 1325 (2000). Entre eles, estão diversos países que recentemente passaram por conflitos, como Bósnia e Herzegovina, Costa do Marfim, Libéria, Nepal, República Democrática do Congo, Ruanda, Serra Leoa e Uganda. Além de outros países desenvolvidos, como é o caso da maioria dos países europeus, dos Estados Unidos, Canadá, Austrália, Nova Zelândia, entre outros. Na América do Sul, o Chile foi o primeiro país a lançar seu PNA, em 2010, seguido pela Argentina, Paraguai e Brasil. Em 2017, El Salvador e Guatemala também lançaram seus planos, sendo os primeiros países da América Central.

Apesar da elaboração desses planos nacionais de ação, os avanços na implementação da Res 1325 (2000) no nível nacional têm sido lentos. Alguns avanços foram observados, em particular no que tange à incorporação de uma perspectiva de gênero ao treinamento de seus militares, especialmente os enviados para missões de manutenção da paz, e aos mecanismos de ajuda ao desenvolvimento para países recém-saídos de conflitos. Porém, segue premente a necessidade que se aumente o número de instruções a representantes de alto escalão para tratar de questões de gênero, estimulando a representação das mulheres e estendendo a mão às mulheres em zonas de conflito e pós-conflito.

As mulheres ainda continuam marginalizadas de processos oficiais de manutenção e consolidação da paz; a porcentagem global de mulheres no mais alto nível do processo decisório continua a ser muito baixa e a impunidade na violência contra as mulheres continua. É fundamental que os Estados-membros assumam mais responsabilidade pela implementação bem-sucedida da Res 1325 (2000) e garantam que ela esteja integrada com suas políticas nacionais e programas de treinamento.

A implementação em nível nacional é essencial para a plena realização e implementação da Res 1325 (2000). Em última análise, os Estados-membros são os atores que podem proporcionar aos indivíduos o acesso à igualdade de gênero, à paz e à segurança e, portanto, são os mais capazes de implementar a Res 1325 (2000). Os planos nacionais de ação permitem que cada Estado implemente a resolução de forma que atenda às suas necessidades específicas. A criação de um plano de ação dá a cada Estado a oportunidade de analisar a situação, consultar as partes interessadas, iniciar as mudanças estratégicas que terão mais chances de levar à paz sustentável e duradoura, e garantir uma implementação abrangente das três dimensões da Resolução, para que possam ser facilmente monitoradas e avaliadas.

31 Indicamos: declarações presidenciais S/PRST/2004/40 e S/PRST/2005/52, no Anexo H.

32 NATIONAL ACTION PLANS: NATIONAL IMPLEMENTATION OVERVIEW.

3.4. O arcabouço normativo da agenda sobre mulheres, paz e segurança

A agenda sobre mulheres, paz e segurança compõe-se de oito resoluções adotadas pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas (CSNU)³³.

A Res 1325 (2000) introduziu a agenda de (MPS) nas atividades do CSNU e constitui o marco principal para orientar a ação dos Estados-membros. Foi a primeira resolução do Conselho a destacar a necessidade de participação plena e igualitária das mulheres em todos os processos de prevenção e resolução de conflitos, promoção, manutenção e consolidação da paz. Salientou, igualmente, os impactos desproporcionais dos conflitos armados sobre mulheres e meninas e a consequente necessidade de se incorporar a perspectiva de gênero na proteção de civis.

Por meio da Res 1820 (2008), o Conselho reconheceu os impactos do uso da violência sexual como tática de guerra para a manutenção da paz e segurança internacionais, exigindo a todas as partes de conflitos que interrompessem a perpetração de tais atos. Além disso, solicitou ao Secretariado e aos países contribuintes de tropas e policiais que adotassem medidas preventivas e corretivas para fortalecer a atuação das operações de manutenção da paz das Nações Unidas no enfrentamento do problema.

A Res 1888 (2009) fortaleceu as disposições do CSNU para prevenir e combater a violência sexual em situações de conflito armado; além disso, criou o cargo de Representante Especial do Secretário-Geral sobre Violência Sexual em Conflitos.

A Res 1889 (2009) incumbiu o Secretário-Geral das Nações Unidas de apresentar proposta de indicadores de progresso para facilitar a supervisão do cumprimento da Res 1325 (2000) em nível global. Esta resolução também fortaleceu a promoção da participação plena e igualitária das mulheres e da consideração das necessidades particulares de mulheres e meninas em contextos de consolidação da paz pós-conflito.

Por meio da Res 1960 (2010), o Conselho de Segurança solicitou ao Secretário-Geral das Nações Unidas incluir, em seus relatórios sobre violência sexual em conflitos armados, uma lista de partes em conflito sobre as quais existam suspeitas críveis de envolvimento nesses crimes. Insistiu para que as partes assumissem compromissos específicos e tivessem prazos definidos de combate à violência sexual.

O Conselho de Segurança buscou fortalecer o cumprimento de todas as suas resoluções anteriores sobre violência sexual em conflitos armados com a adoção da Res 2106 (2013). Entre outras medidas, conferiu especial atenção ao aperfeiçoamento do combate à impunidade.

Na Res 2122 (2013), o Conselho de Segurança assumiu o compromisso de assegurar o cumprimento consistente da Res 1325 (2000) em suas próprias atividades. Previu, com esse fim: uma maior interação com a sociedade civil e organizações de mulheres; a transversalização da agenda em todas as áreas temáticas que examinam; e os relatos regulares recebidos do Secretariado e dos Comitês de Sanções. O Conselho também incumbiu o Secretário-Geral das Nações Unidas de estabelecer uma comissão para realizar um estudo global sobre o cumprimento da Resolução 1325.

A Res 2242 (2015) foi a primeira adotada pelo Conselho de Segurança após a publicação, em 2015, do Estudo Global sobre o cumprimento da Res 1325, do relatório do Painel Independente de Alto Nível sobre Operações de Paz e do relatório sobre a revisão da Arquitetura de Consolidação da Paz. O Conselho manifestou a intenção de reunir grupo de peritos sobre mulheres, paz e segurança; de integrar a agenda em todas as situações de países específicos de que se ocupa; e de convidar a

³³ Todas as informações desta subcapítulo foram extraídas da página do Ministério das Relações Exteriores do Brasil.

sociedade civil, inclusive organizações de mulheres, para apresentar relatos regulares. Ademais, tratou da importância da liderança e do empoderamento das mulheres no enfrentamento do extremismo violento, do terrorismo e do tráfico ilícito de armas pequenas e armamentos leves.

3.5. O Plano Nacional de Ação do Brasil

Planos Nacionais de Ação são importantes ferramentas que definem as estratégias nacionais para implementar a agenda sobre mulheres, paz e segurança. São, portanto, dependentes do contexto específico dos países que os adotam e devem refletir as prioridades nacionais destes países. Por essa razão, PNAs variam conforme seus países de origem.

A análise dos mais de 70 PNAs existentes, atualmente, mostra que em sua maioria os PNAs de países desenvolvidos são um instrumento de política externa. Como tal, abordam aspectos voltados para ações no exterior, mas também medidas de ordem interna direcionadas ao empoderamento de mulheres que atuam nas áreas de paz e segurança internacional. Por outro lado, os Planos mais recentes e elaborados por países egressos de conflito tendem a ser mais abrangentes e a incluírem dispositivos relacionados não apenas a processos de paz, mas também à reconstrução pós-conflito, sobretudo questões relacionadas ao sistema judiciário e ao setor de segurança.

Países em desenvolvimento que têm PNAs, da mesma forma que países desenvolvidos tendem a focar em aspectos relacionados à política externa. No entanto, os PNAs podem ser também um importante mecanismo para promover políticas públicas em prol do direito das mulheres e de um Estado de Direito que garanta a segurança das mulheres e seu acesso à justiça, se e quando necessário. Trata-se de uma importante contribuição da agenda MPS que ainda não foi abordada no âmbito doméstico da maioria dos países que lançaram seus planos. A realidade da região latino-americana e do Brasil merece especial atenção, já que estes países enfrentam consideráveis desafios relacionados à insegurança e atuação de grupos ilegais, e o efeito causado às mulheres e meninas da região é ainda pouco abordado.

O Plano Nacional de Ação do Brasil foi lançado no simbólico 8 de março de 2017 e congrega os principais objetivos, resultados esperados e ações que o governo brasileiro planeja implementar no âmbito da agenda sobre mulheres, paz e segurança. O PNA brasileiro se fundamenta em dois objetivos estratégicos. São eles:

(1) a transversalização de gênero em todas as ações levadas a cabo pelo país no âmbito da paz e da segurança internacional; e

(2) o empoderamento de mulheres e meninas como agentes promotores da paz duradoura.



Proposta de atividade:

Os instrutores devem separar os participantes em grupos e solicitar que discutam como a transversalização de gênero e o empoderamento de mulheres contribuem para a proteção deste grupo. (*Tempo de discussão sugerido: 20 a 30 minutos*)

Em seguida, os instrutores devem receber o feedback dos participantes e explicar que, segundo a perspectiva do PNA brasileiro, a transversalização de gênero e o empoderamento de mulheres e meninas conformam estratégias fundamentais para a adoção de uma perspectiva inclusiva e sustentável de paz e segurança. Em última instância, a transversalização de gênero visa a reconhecer tanto a importante contribuição das mulheres nos processos de paz (inclusive na prevenção, mediação e solução de conflitos), como também os distintos impactos sofridos por homens, mulheres, meninos e meninas no contexto dos conflitos armados, com o intuito de evitar que as desigualdades se perpetuem ou aprofundem. Ademais, o empoderamento de mulheres é vital para a promoção da igualdade de gênero nas esferas política, econômica e social. A transversalização de gênero e o empoderamento são também fundamentais para promover a participação de mulheres como agentes da paz, bem como para protegê-las da violência baseada em gênero - expressão máxima da desigualdade.

O PNA brasileiro segue as diretrizes da ONU em linhas gerais e divide as ações brasileiras neste campo nos quatro pilares que se seguem.

- **Participação:** visa incrementar a participação efetiva de mulheres (brasileiras e locais em situações de conflito) em atividades relacionadas à paz e à segurança internacional, inclusive em posições de liderança. Parte da premissa de que mulheres têm diferentes perspectivas a respeito dos conflitos e os experimentam de maneira distinta. A inclusão de mulheres é essencial para a resolução de conflitos e promoção da paz duradoura.
- **Prevenção e proteção:** visa ampliar e aprimorar a contribuição do Brasil para o enfrentamento da violência baseada em gênero e para a proteção dos direitos humanos de todas as mulheres e meninas, em situações de pré-conflito, conflito e pós-conflito. Nesse contexto, o empoderamento de mulheres e meninas contribui para reverter a desigualdade de gênero e prevenir a violência. No âmbito da proteção, destacam-se ações no terreno, voltadas à proteção contra a violência baseada em gênero, inclusive a violência sexual.
- **Consolidação da paz e cooperação humanitária:** visa fortalecer a perspectiva de gênero no desenvolvimento e execução de atividades de consolidação da paz e cooperação humanitária realizadas e/ou apoiadas pelo Brasil.
- **Sensibilização, engajamento e aprofundamento:** visa ampliar o conhecimento sobre a agenda de (MPS), bem como o engajamento em sua implementação por parte de órgãos públicos, organizações da sociedade civil, movimentos feministas e de mulheres, academia e público em geral no Brasil.

Antes de o Brasil adotar um PNA, algumas ações já vinham sendo realizadas no país em consonância com a agenda MPS, como por exemplo: a criação da Comissão de Gênero no Ministério da Defesa e Comitê de Gênero e Raça no Ministério de Relações Exteriores; cooperação Sul-Sul na promoção da igualdade de gênero; proposta de mecanismo de avaliação sobre mulheres no âmbito do Conselho de Defesa Sul-Americano da UNASUL; treinamentos no CCOPAB com a temática de gênero; e engajamento do Ministério Público Militar. No entanto, esses esforços eram dispersos - não estavam conectados entre si - e não tinham, necessariamente, como finalidade o alinhamento com a agenda MPS.

O PNA brasileiro propiciou que essas ações dispersas fossem reunidas e acordadas entre os principais atores do Estado brasileiro envolvidos, além de ter incluído a participação da sociedade civil, ainda que de forma modesta.

Proposta de atividade:

Os instrutores devem separar os participantes em grupo e solicitar que discutam que ações o Brasil já vem implementando no âmbito desta agenda em cada um desses pilares; devem também discutir quais outras atividades poderiam implementar, bem como quais órgãos seriam os responsáveis. *(Tempo de discussão sugerido: 20 a 30 minutos)*

Em seguida, os instrutores devem receber o feedback dos participantes e discutir algumas das ações presentes no âmbito do PNA brasileiro, que dizem respeito ao setor de defesa do Brasil. Alguns exemplos:

- Aumentar a participação de mulheres militares brasileiras empregadas em missões individuais e/ou como parte de contingentes de operações de manutenção da paz e/ou missões políticas especiais, inclusive em posições de liderança.
- Capacitar mulheres para atuar em missões individuais e compor contingentes em operações de manutenção da paz e missões políticas especiais.
- Buscar ampliar, nos processos de ingresso nas forças armadas, o acesso de mulheres às possibilidades da carreira militar.
- Promover adaptações logísticas necessárias para receber mulheres em instituições militares.
- Buscar a transversalização de gênero na implementação dos mandatos das operações de manutenção da paz e missões políticas especiais.
- Estabelecer um mecanismo de alerta para prevenir a violência baseada em gênero em situações de conflito e pós-conflito.
- Capacitar militares, policiais e civis em ações de proteção da população local contra a violência baseada em gênero, inclusive para exercer função de ponto focal de gênero.
- Contribuir para o aumento da capacidade de instituições locais de proteger a população contra a violência baseada em gênero, principalmente o setor de segurança e as instituições de justiça e de assistência médico-hospitalar.
- Contribuir para o aumento das capacidades de instituições locais de atender às necessidades especiais de proteção de mulheres e meninas em situação de deslocamento interno.
- Promover maior participação de mulheres militares e policiais na execução de operações para facilitar a identificação de possíveis vítimas e para melhorar o diálogo visando à proteção de mulheres e meninas.
- Contribuir para que as atividades relacionadas à desminagem humanitária considerem aspectos de gênero da população afetada.

Sugestão: Os instrutores são fortemente encorajados a ler o PNA brasileiro. Esta lista é apenas uma seleção das diversas ações previstas para o setor de defesa.

MÓDULO 4

MÓDULO 4.

DIMENSÕES DE GÊNERO EM CONFLITOS ARMADOS E NA RECONSTRUÇÃO PÓS-CONFLITO

Este módulo aborda o impacto diferenciado que conflitos armados tem para distintos grupos de gênero. É crucial entender como os papéis e as expectativas de gênero, como traços culturalmente inculcados, modelam o escopo e a natureza dos conflitos armados na atualidade. Tais ideias e identidades socialmente construídas têm implicações diretas sobre a maneira como a sociedade atravessa e sai de um conflito, voltando-se para a paz e para a estabilidade de maneira bem-sucedida.

Os conflitos armados e os esforços de reconstrução pós-conflito afetam explícita e implicitamente mulheres e homens de maneiras diferentes, porém inter-relacionadas. A realidade de gênero afeta os desafios que mulheres, homens, meninas e meninos enfrentam durante e após os conflitos, tanto como vítimas quanto como participantes. Ao entendermos essas importantes dimensões de gênero dos conflitos armados, podemos aperfeiçoar nossa capacidade de preparar e implementar estratégias apropriadas e efetivas de reconstrução pós-conflito.

4.1. A natureza dos conflitos armados contemporâneos

Nas palavras iniciais do Preâmbulo da Carta da ONU, os Estados-membros se comprometem a “preservar as gerações vindouras do flagelo da guerra”. Desde que o documento foi assinado em 1945, o caráter da violência global mudou de maneira significativa. As guerras entre Estados diminuíram, enquanto que os conflitos dentro dos Estados aumentaram consideravelmente. De acordo com o Relatório de Segurança Humana, os conflitos internos aos Estados são hoje responsáveis por mais de 95% de todos os conflitos³⁴.

Grande parte dos conflitos da atualidade caracterizam-se por guerras civis de baixa intensidade ou guerras assimétricas nas quais milícias irregulares e outros grupos opositores lutam entre si ou contra os exércitos oficiais dos Estados. Esses conflitos frequentemente envolvem prolongadas lutas entre princípios e ideologias concorrentes. As táticas vão desde a subversão até o uso da força armada, com o emprego de instrumentos políticos, econômicos, informacionais e militares.

Muitos acreditam que as guerras estão se tornando cada vez mais letais, em particular na era pós-Guerra Fria. Na verdade, houve uma diminuição substancial nas mortes relacionadas a batalhas, de aproximadamente 700 mil em 1950 para algo em torno 20 mil em 2002³⁵. Esse padrão se manteve por toda a década, voltando a crescer a partir de 2012³⁶.

Isso, no entanto, não significa necessariamente que há menos vítimas de guerras. As consequências de uma guerra são complexas e o impacto dos conflitos armados deve ser analisado no longo prazo, mais detalhadamente. Com a prevalência das guerras civis, muitas delas sem objetivos políticos claros ou atores bem definidos, a linha que separa combatentes e não combatentes, vítimas e perpetradores, é frequentemente indefinida, além de exacerbar as permanentes consequências do conflito. Nesse sentido, os conflitos envolvem crescentes ataques a civis e abusos, geralmente sistemáticos, dos direitos humanos.

34 HUMAN SECURITY CENTRE, 2005, p. 23.

35 HUMAN SECURITY CENTRE, 2005, p. 4.

36 ROSER, 2016.

Apesar do declínio no número de conflitos, não houve uma diminuição nos abusos em relação aos direitos humanos. Países envolvidos ou que passaram recentemente por conflitos armados tendem a ter níveis mais elevados de violações de direitos humanos.

Além dessa ligação com os abusos de direitos humanos, os conflitos armados contemporâneos também são associados a uma tendência significativa e crescente no que se refere ao número de refugiados e pessoas deslocadas internamente. Como ressaltou um relatório da ONU: “os movimentos de refugiados não são mais efeitos colaterais de conflitos, e em muitos casos são peças centrais na persecução dos objetivos e táticas de guerra”³⁷.

Refugiados e deslocados internos são particularmente vulneráveis à má nutrição, às doenças, à violência sexual, a outras formas de abuso e à morte. Em todo o mundo, o deslocamento forçado causado por guerras, violência e perseguições atingiu, em 2016, o número mais alto já registrado. Somaram cerca de 65,6 milhões de pessoas forçadas a deixarem seus locais de origem por diferentes tipos de conflitos - mais de 300 mil em relação ao ano anterior³⁸. O número de refugiados alcançou a marca de 22,5 milhões e se tornou o mais alto de todos os tempos.

Destes, 17,2 milhões estão sob a responsabilidade do Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR), e os demais são refugiados palestinos registrados junto à organização irmã do ACNUR, a Agência das Nações Unidas de Assistência aos Refugiados da Palestina (UNRWA). O conflito na Síria continua fazendo com que o país seja o local de origem da maior parte dos refugiados (5,5 milhões)³⁹.

O deslocamento de pessoas dentro de seus próprios países totalizou 40,3 milhões ao final de 2016. Na Colômbia (7,4 milhões) e na Síria (6,3 milhões) ocorreu a maior quantidade de deslocamento interno. Há, ainda, o grupo de solicitantes de refúgio (*asylum-seeker*), pessoas que foram forçadas a deixar seus países em busca de proteção como refugiados, que somaram globalmente, ao final de 2016, o número total de 2,8 milhões⁴⁰.

Em resumo, o impacto dos conflitos armados é complexo, disseminado e frequentemente indiscriminado. Combatentes e civis de todas as idades sofrem. Mulheres, homens, meninas e meninos são vítimas. Entretanto, o modo como mulheres, homens, meninas e meninos vivenciam os conflitos armados normalmente são bastante diferentes. Mulheres e meninas têm vulnerabilidades específicas que homens e meninos nem sempre possuem. Além disso, assim como homens e meninos participam de conflitos contemporâneos, mulheres e meninas também participam. As mulheres raramente têm os mesmos recursos que os homens, assim como os mesmos direitos políticos, autoridade ou controle sobre suas circunstâncias e necessidades. “A situação das mulheres nos conflitos armados é sistematicamente negligenciada”⁴¹. Dessa forma, a sua situação e as suas necessidades merecem uma explicação e análise adicionais, tais como as que serão detalhadas abaixo.

37 ALTO COMISSARIADO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA OS REFUGIADOS – ACNUR, 2000.

38 ALTO COMISSARIADO DAS NAÇÕES UNIDAS (ACNUR). Figures at the Glance – Statistical Yearbooks, 2016.

39 Ibid.

40 Ibid.

41 REHN; SIRLEAF; 2002; p. 1.

4.2. O Impacto de gênero nos conflitos armados

4.2.1. Violência sexual e baseada em gênero

A violência sexual e baseada em gênero (da sigla em inglês SGBV) é um tipo de violência direcionada a indivíduos ou grupos de indivíduos em razão do seu gênero ou sexo. A violência baseada em gênero (GBV) inclui a violência sexual, mas não se limita a ela. A violência sexual vai além do estupro e inclui a escravidão sexual, a gravidez forçada, a mutilação sexual, o assédio e os tratamentos humilhantes, bem como a situação de ser forçada a se despir em público⁴². Assim, a GBV engloba atos que infligem danos ou sofrimentos físicos, psicológicos, sociais ou sexuais, além das ameaças de tais atos, a coerção e outras privações de liberdade. Nesse sentido, a GBV pode ter como alvo homens ou mulheres, com base nos seus papéis de gênero na sociedade.

Embora o termo GBV proporcione um novo contexto para compreender a violência contra as mulheres - uma vez que reflete uma relação de poder desigual entre mulheres e homens na sociedade -, ele não significa que toda violência cometida contra mulheres e meninas é uma forma de violência sexual e baseada em gênero, ou que todas as vítimas deste tipo de violência sejam do sexo feminino.

A GBV continua a ser uma ameaça central à segurança em todas as sociedades; ela existe desde o período pré-guerra e tende a ser exacerbada durante e no pós-guerra. Durante os conflitos, a violação dos direitos das mulheres e das meninas é generalizada, e, muitas vezes, um componente central dos conflitos armados. Alguns grupos armados utilizam a violência sexual como arma de guerra, praticando torturas, estupros, escravidão sexual, prostituição forçada, esterilização forçada, abortos forçados, mutilações, entre outros. Observa-se também um aumento exponencial nos níveis de violência doméstica e violência sexual cometidas por civis não envolvidos no conflito, o que indica uma dinâmica de normalização da violência fundamentada na desigualdade de gênero. Altos níveis de SGBV tendem a persistir no período pós-conflito, criando uma dinâmica de ameaças de longo prazo à segurança e à saúde das mulheres, à sua subsistência e sua habilidade de participar na reconstrução e na construção da paz.

Todos esses atos de violência estão profundamente relacionados aos papéis e às relações de gênero⁴³. Trata-se de uma questão crucial de segurança e a comunidade internacional tem tomado providências para lidar com isso; por exemplo, o Estatuto de Roma, do Tribunal Penal Internacional, já reconhece e indicia, como crimes de guerra e crimes contra a humanidade, os atos de violência sexual e baseada em gênero - incluindo o estupro, a escravidão sexual (além do tráfico de mulheres), a prostituição forçada, a gravidez forçada, a esterilização forçada e outras formas de grave violência sexual e perseguição de gênero. A Res 1820 (2008) também reconhece que “o estupro e outras formas de violência sexual podem constituir crimes de guerra, crimes contra a humanidade ou um ato constitutivo de genocídio”.

Mesmo após o fim de uma guerra, ou em um cessar-fogo supervisionado, os níveis de violência sexual e baseada em gênero tendem a permanecer altos e até a se intensificar no período pós-conflito. As relações de gênero são, com frequência, visivelmente afetadas nas famílias, onde as mulheres estão propensas a vivenciar uma crescente violência por parte dos homens nos períodos pós-conflito. Estudos indicaram que mulheres em zonas de guerra frequentemente sofrem abusos físicos e sexuais por maridos que foram menosprezados pelo conflito armado, tornaram-se incapacitados pela culpa, enraivecidos ou humilhados por terem falhado no cumprimento do que acreditavam ser

42 HUMAN RIGHTS WATCH, 2003; ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 2000.

43 ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 2001.

a sua responsabilidade de proteger suas mulheres⁴⁴. Em alguns casos, essa violência reflete padrões que existiam antes do conflito. Ademais, a violência diária pode aumentar também na sociedade pós-conflito (assim como em ambientes militares), onde o Estado de Direito normalmente não existe ou é ainda frágil. A prestação de serviços sexuais para forças armadas de ocupação em troca de comida e de outros recursos - uma tendência comum em zonas pós-conflito - tende a contribuir para um ambiente tão violento.

Outra forma de GBV que é uma ameaça de longo prazo e está se tornando cada vez mais prevalente é o tráfico humano. Ainda que a escala global de tráfico humano seja de difícil quantificação, o número de pessoas traficadas anualmente através das fronteiras internacionais pode chegar a 800 mil, sendo que muitas outras são traficadas dentro das fronteiras dos seus próprios países⁴⁵. O tráfico de pessoas pode envolver “o recrutamento, o transporte, a transferência, a retenção ou a receptação de pessoas, por meio de ameaças, do uso de força ou de outros meios de coerção, abdução, fraude, trapaça, abuso de poder, diante de uma posição de vulnerabilidade ou mediante o recebimento ou efetuação de pagamento para que uma pessoa exerça controle sobre outra pessoa com o propósito de exploração”⁴⁶.

Os abusos comuns vivenciados por pessoas traficadas incluem o estupro, a tortura, a escravidão por dívidas, o confinamento ilegal e ameaças contra suas famílias ou outras pessoas próximas a elas, bem como outras formas de violência física, sexual e psicológica. Embora a demanda por mão de obra barata, serviços sexuais e determinadas atividades criminais sejam as principais causas do tráfico, os conflitos armados e os sistemas de desigualdade de gênero são geralmente os fatores que possibilitam essa crescente indústria, uma vez que tais condições acentuam as vulnerabilidades de mulheres e crianças.

As vulnerabilidades à GBV vivenciadas por homens e meninos durante e após os conflitos armados também devem ser incluídas em qualquer análise de gênero sobre conflitos armados e reconstrução pós-conflito. Grande parte dos danos que homens e meninos mais velhos encaram durante tempos de guerra – mutilação sexual, serviço militar forçado e massacre de sexo seletivo – pode ser conceitualmente qualificada como violência baseada em gênero⁴⁷. Tais atos de violência atacam e buscam destruir a masculinidade de homens e meninos, o que ameaça sua sensação de honra e sua identidade.

Pesquisas têm demonstrado que homens e meninos também enfrentam elevados riscos de violência e abusos perpetrados a partir de noções culturalmente construídas sobre os papéis de gênero. Tais riscos incluem, resumidamente, a execução, a violência sexual, a mutilação e o serviço militar obrigatório; eles constituem abusos de direitos humanos e um problema de segurança humana⁴⁸. Reconhecer esses riscos e vulnerabilidades, e levá-los a sério por meio de processos de justiça transicional e de reconciliação social, são atos essenciais para reconstruir uma sociedade estável e segura.

4.2.2. Consequências socioeconômicas

Em regiões afetadas pela guerra, as divisões de trabalho com base em gênero surgem frequentemente ou são reforçadas pelo interesse em servir a uma economia de guerra. Geralmente, para mulheres e meninas, existem poucas opções além de trabalhar para comandantes da guerra e milícias criminosas ou ingressar em setores de trabalho informais que exploram sua força de trabalho. Por exemplo, mulheres e meninas são usadas como escravas sexuais por comandantes de milícias e soldados na República Democrática do Congo, e como cozinheiras e empregadas domésticas em Mianmar. As

44 EL JACK, 2002.

45 INTERNATIONAL ORGANIZATION FOR MIGRATION - IOM/OIM.

46 ESCRITÓRIO DA ONU SOBRE DROGAS E CRIME (UNODC).

47 HUMAN SECURITY REPORT, 2005.

48 CARPENTER, 2006, p. 83-103.

mulheres e meninas são normalmente usadas para carregar suprimentos, recolher pedras preciosas, lavar roupas, levar mensagens entre grupos de trabalho ou forças combatentes, e se envolvem com outras atividades consideradas apropriadas para seu tamanho, gênero e idade.⁴⁹ Essas divisões de trabalho por gênero têm consequências duradouras não só para mulheres e meninas, mas também para a sociedade em geral, em particular durante a reconstrução pós-guerra.

Os conflitos armados contemporâneos também causam mudanças na demografia quando morre uma proporção significativa dos homens e meninos em uma sociedade, como foi visto no Kosovo e em Ruanda. Se por um lado, essas mudanças podem criar oportunidades para as mulheres, a exemplo de permitir que elas detenham a posse de terras, por outro aumenta a carga de trabalho que elas cumprem como fornecedoras e assistentes de saúde. Além disso, o caráter destrutivo dos conflitos gera uma situação na qual os poços d'água se tornam tóxicos, o território, minado e os mercados destruídos, tornando as tarefas diárias de coletar água, lavrar a terra e comprar e vender bens cada vez mais perigosas⁵⁰.

Em muitas culturas, as mulheres e meninas tendem a se engajar nessas tarefas muito cedo. Tais condições tornam seus trabalhos cada vez mais demorados e perigosos. Não é de se admirar que muitas sociedades devastadas pela guerra veem crescentes números de lares chefiados por mulheres ou crianças. Por exemplo, como resultado da guerra, as mulheres agora chefiam cerca de um terço de todos os lares em Angola⁵¹. Todos esses fatores ligados à composição demográfica contribuem para uma diminuição dramática nas taxas de matrículas escolares de mulheres e meninas, durante e após os conflitos.

A mudança na estrutura demográfica de comunidades afetadas pela guerra pode gerar uma sobrecarga adicional para mulheres e meninas quando os membros masculinos das famílias são mortos, incapacitados, forçados a se juntar a milícias ou forçados a fugir. Geralmente, as meninas, e depois os meninos, são retirados das escolas, os idosos aposentados voltam a trabalhar e as mulheres saem de suas casas em busca de trabalho, intensificando a sua presença na produção agrícola e auxiliando na obtenção de água, combustível e comida⁵².

Porém, deve-se destacar que existem alguns ganhos em termos de igualdade de gênero que precisam ser reconhecidos durante o processo de paz. O retorno à normalidade não deve implicar que mulheres voltem a assumir papéis submissos e de dependência, e devem valorizar o papel que elas podem desempenhar na vida política, econômica e social do Estado.

4.2.3. Migração forçada

De acordo com o Alto Comissariado das Nações Unidas para refugiados, existem cerca de 65,6 milhões de pessoas deslocadas forçadamente ao redor do mundo. São refugiados que buscam segurança em outros países e pessoas deslocadas em seu próprio país, dos quais a maioria é composta por crianças e mulheres⁵³. A Convenção de Refugiados de 1951 define um refugiado como qualquer pessoa que “em função de um receio, com fundamento, de ser perseguida por razões de raça, religião, nacionalidade ou opinião política, ou por ser membro de um grupo social específico, está fora do seu país de nacionalidade e é impossibilitada de retornar; ou que, por conta de tal receio, reluta em recorrer à proteção desse país; ou, ainda, quem, não tendo uma nacionalidade e estando fora do país da sua residência habitual como um resultado de tais eventos, é impossibilitado ou, por causa de tal receio, reluta em retornar”.

49 MAZURANA; RAVEN-ROBERTS; PARPART; 2005.

50 NAÇÕES UNIDAS (1999).

51 ORGANIZAÇÕES DAS NAÇÕES UNIDAS - ONU, 2002.

52 MAZURANA; RAVEN-ROBERTS; PARPART; 2005.

53 ACNUR, 2016.

Apesar de o status de deslocado interno não ser definido pelo direito internacional, pessoas deslocadas internamente são certamente uma preocupação central da ONU. O ACNUR as define como “alguém que, como um refugiado, foi deslocado por uma crise ou um conflito, mas que, diferentemente de um refugiado, não cruzou uma fronteira internacional”⁵⁴. Em outras palavras, estas pessoas estão deslocadas dentro de seus próprios países, o que pode tornar o esforço de assistência e proteção muito mais difícil.

Cada fase do deslocamento - incluindo o despejo forçado, o deslocamento inicial, a fuga, a proteção, a assistência, a relocação e a reintegração - afeta pessoas de formas diferentes. Em todas as fases, as mulheres e meninas se defrontam com a discriminação e sofrem intensos abusos de direitos humanos, especialmente a SGBV, em grande medida por causa do enfraquecimento das comunidades e dos mecanismos de proteção da família existentes, da carência de segurança física e, às vezes, da necessidade de confiar em grupos armados para receber proteção. Para muitos, a violência que força as pessoas a saírem de seus lares e países é apenas o começo. Por essa perspectiva, muitos defensores de pessoas em situação de deslocamento sustentam que a migração forçada deve ser vista no contexto amplo de questões internacionais como a boa governança, o desenvolvimento sustentável, o comércio e, de modo mais importante, a paz e a segurança⁵⁵.

Os conflitos armados frequentemente geram a destruição da infraestrutura de saúde, o que limita o acesso de pessoas a essas instalações, em especial aquelas em situação de deslocamento. Muitos grupos vulneráveis, em particular as mulheres e as crianças, não têm acesso a tratamento médico. Neste contexto, os cuidados médicos vão além do atendimento a doenças físicas, e deve abranger também saúde mental, acesso à informação médica, inclusive na prevenção do HIV/AIDS, e de outras doenças sexualmente transmissíveis, além da gravidez precoce, entre outros. Assim, a saúde física, nutricional, reprodutiva e mental de mulheres e meninas é afetada negativamente durante os conflitos armados e, em especial, durante as migrações forçadas.

54 Ibid.

55 MILNER; LOESCHER; 2003.

Proposta de atividade:

Os instrutores devem separar os participantes em grupo e solicitar que discutam a seguinte questão:

“Como os conflitos armados podem impactar homens e mulheres de forma distinta?”

(Tempo de discussão sugerido: 10 a 20 minutos)

Os instrutores podem sugerir que os participantes pensem em casos que têm maior familiaridade (Haiti, RCA, RDC etc.).

Em seguida, os instrutores devem receber o feedback dos participantes, bem como discutir alguns possíveis impactos.

Mulheres	Homens
Dificuldade e riscos na busca de comida, água e combustível	Dificuldade de atuar como provedores das famílias
Aumento das responsabilidades familiares (chefes do lar)	Combate como opção econômica
Capturadas e usadas como escravas sexuais ou em casamentos forçados	Recrutamento forçado
Violência sexual (consequências físicas, psicológicas e sociais)	Violência sexual
Prostituição como forma de sobrevivência	Torturas, prisões e massacres extrajudiciais
Aumento da violência doméstica	Impactos econômicos, sociais e psicológicos
Invisibilização em programas de DDR	Deslocamento forçado e separação familiar
Deslocamento e separação familiar	

4.3. Os Papéis das Mulheres nos Conflitos Armados

4.3.1. Gênero e mulheres militares

Como demonstrou a seção anterior, a pressão sobre mulheres, meninas, homens e meninos com base em seus papéis de gênero dentro de determinadas culturas e sociedades é geralmente sistemática e abrangente. As mulheres e meninas não são somente vítimas de conflitos armados; elas se engajam frequentemente em papéis mais ativos, incluindo funções de combatentes, espiãs, mensageiras e portadoras. Existem poucas forças armadas ao redor do mundo nas quais as mulheres estão totalmente ausentes. As mulheres podem ser encontradas em forças convencionais ou paramilitares. Elas chegam até mesmo a engajar-se como mulheres-bombas suicidas, uma tendência relativamente nova nos conflitos armados contemporâneos.

Assim como os homens e meninos, as mulheres e meninas se engajam em conflitos armados por uma série de motivos, incluindo a oposição a governos injustos ou predatórios, o apoio a objetivos ou ideais religiosos, além da busca por incentivos econômicos. Por exemplo, as mulheres lutaram em batalhas de libertação na Colômbia, El Salvador, Eritreia, Guatemala, Namíbia, Palestina e Timor-Leste. Mulheres e meninas também se tornam combatentes por abdução, intimidação e recrutamento forçado, como ocorreu em Mianmar, República Democrática do Congo, Sri Lanka, Turquia e no norte de Uganda⁵⁶. Mulheres também serviram em instituições opressoras e exterminadoras em regimes totalitários e em organizações terroristas.

Os conflitos armados frequentemente proporcionam às mulheres a oportunidade de transcender papéis de gênero e estereótipos que as limitam aos lares ou à esfera privada, ao pegarem em armas e lutarem nas linhas de frente. Nos casos em que as mulheres lutam em um grupo opositor a um governo repressor, o seu empoderamento é frequentemente enquadrado como um exemplo das intenções de emancipação do grupo. Porém, a realidade é que as mulheres voltam a ser, na maioria das vezes, rebaixadas às suas posições subordinadas na sociedade depois do conflito, em nome da paz ou da estabilidade. A presença de mulheres em forças armadas convencionais ou não convencionais nunca mudou fundamentalmente a sua posição social⁵⁷.

Gênero e forças armadas são, com frequência, temas vistos como antagônicos. A guerra é comumente encarada como um ambiente masculino e à mulher é geralmente reservado o papel de vítima⁵⁸. Apesar disso, mulheres sempre participaram da guerra, ainda que focadas em funções de apoio, em uma espécie de divisão de trabalho que persiste até hoje⁵⁹. O entendimento sobre a importância da incorporação de uma perspectiva de gênero, inclusive o aumento da participação de mulheres na classe militar, é ainda limitado e focado na necessidade de proteção de outras mulheres. Também é comum o foco na proteção de mulheres, por exemplo, ao se justificar a necessidade do aumento da participação de mulheres militares em operações de manutenção da paz. Resoluções da ONU, inclusive a Res 1325 do Conselho de Segurança associam a maior presença de mulheres em operações de paz ao aumento da proteção e garantia dos direitos humanos de mulheres e meninas⁶⁰.

56 MAZURANA; MCKAY; CARLSON.; KASPER; 2002; p. 97.

57 VLACHOVÁ; BIASON; 2005; p. 136.

58 SCOTT, 1988; MATHIAS, 2009; THEIDON, 2007; MAZURANA e PROCTOR, 2013.

59 GIANNINI ET AL, 2017.

60 JENNINGS, 2011.

Embora importante, esta não é a única razão. As forças armadas, como uma instituição total, têm um sistema de regras, comportamentos e relações distintos do restante da sociedade⁶¹. Busca-se uma identidade comum aos que ali ingressam. A ausência de mulheres neste universo é uma consequência direta da exclusão dos considerados fisicamente “mais fracos”, mas também implica em excluir as perspectivas e capacidades de uma parcela significativa da população que poderia contribuir, inclusive, para um melhor desempenho das atividades.

De certa forma, a questão de gênero e, especificamente, de mulheres nas forças armadas, reflete os avanços desse tema na sociedade. Muitos dos desafios encontrados por mulheres civis em seus respectivos ambientes de trabalho estão também presentes nas forças armadas. Por ser uma instituição total, no entanto, a disseminação de normas relacionadas à igualdade de gênero é tardia e quase desafia o conceito construído historicamente e socialmente ao longo dos anos. Além disso, a relação quase automática entre masculinidade e força acaba, por vezes, equalizando masculinidade com violência, e as consequências podem ser catastróficas, inclusive no âmbito da defesa da pátria.

A agenda sobre mulheres, paz e segurança foca na promoção da agência de mulheres, na resolução de conflitos e na promoção da paz e segurança internacional. Parte fundamental dessa discussão é o papel desempenhado por mulheres uniformizadas - militares e policiais - em contextos instáveis. A simples presença de mulheres uniformizadas, no entanto, não é suficiente. É necessária também uma análise qualitativa sobre o papel por elas exercido, que posições ocupam e quais desafios enfrentam para permanecer e ascender na carreira.

61 GOFFMAN, 1987; SCOTT, 1988.



Proposta de atividade:

Os Instrutores devem dividir os participantes em grupos, garantindo que estes tenham participantes homens e mulheres (na medida do possível). Para cada grupo, distribua um ou dois mitos e incentive a discussão sobre eles. (*Sugestão de duração: 20 a 30 minutos*)

Exemplos de mitos:

1. As mulheres, por serem mais fracas, não podem exercer funções de combate. Sua presença pode prejudicar a operacionalidade da missão.
2. A presença de mulheres afeta a moral e a coesão das tropas. Homens se ocupariam mais com sua proteção do que com a missão. Se, por exemplo, forem mortas ou feridas em combate, o impacto nos companheiros do sexo masculino será maior.
3. A menstruação, a tensão pré-menstrual e a gravidez são empecilhos para que mulheres atuem em posições de combate.
4. A presença de mulheres causa tensão sexual no treinamento e no combate.
5. Mulheres não têm condições físicas nem psicológicas de exercer posições de combate na guerra.
6. Homens não aceitam ser comandados por mulheres.
7. Mulheres não querem atuar no combate.

Após o feedback dos grupos, passar o filme **Mitos x Realidade: Mulheres nas Forças Armadas**⁶⁰, produzido pela revista Gênero e Número, em parceria com o Instituto Igarapé.

O Instrutor deve, em seguida, receber o feedback dos participantes e destacar as atitudes que mudaram (ou não) com relação à entrada das mulheres nas forças armadas. A título de ilustração de temas a serem abordados nesta parte, recomenda-se que os instrutores se familiarizem com a tabela a seguir (Mitos e realidades sobre mulheres nas forças armadas).

Tabela 1. Mitos e realidades sobre mulheres nas forças armadas

Mitos	Realidade	Exemplo
<p>As mulheres, por serem mais fracas, não podem exercer funções de combate. Sua presença pode prejudicar a operacionalidade da missão.</p>	<p>Existem requisitos físicos que devem ser cumpridos para o exercício de certas funções de combate.</p> <p>Esses requisitos variam no tempo e no espaço e baseiam-se não no gênero do militar, mas nos critérios necessários para se preencher certas funções.</p> <p>Construções sociais sobre masculinidade e força trazem dificuldades extras para que mulheres sejam vistas como militares, em especial em posições de combate.</p>	<p>Vários países permitem que mulheres exerçam qualquer função em suas forças armadas.</p> <p>Na Noruega, mulheres militares podem eleger armas de combate desde 1985. Em 2014, reconhecendo-se que a ausência de mulheres prejudicava a eficácia operacional das forças especiais norueguesas em ações no Afeganistão, criou-se uma Unidade de Forças Especiais exclusiva para mulheres. Desde 2015, o país adota a conscrição universal.</p> <p>No Reino Unido, após minucioso estudo sobre o impacto de mulheres militares em posições de combate, realizado pelo Ministério da Defesa britânico em 2016, o comandante do Exército recomendou que mulheres também sejam autorizadas a ingressar na infantaria e cavalaria.</p>
<p>A presença de mulheres afeta a moral e a coesão das tropas. Homens se ocupariam mais com sua proteção do que com a missão. Se, por exemplo, forem mortas ou feridas em combate, o impacto nos companheiros do sexo masculino será maior.</p>	<p>Estudos demonstram que a integração melhora a moral e o profissionalismo.</p> <p>A ideia de que os homens estarão mais preocupados em proteger colegas do sexo feminino do que em cumprir a sua missão baseia-se em um estereótipo de gênero. Mulheres são vistas não como profissionais, mas como mães, irmãs e filhas que precisam ser protegidas.</p>	<p>A Noruega adotou banheiros e dormitórios unissex e, desde então, as pesquisas revelam que a convivência entre os sexos melhorou e certos estereótipos de gênero diminuíram ou desapareceram por completo.</p> <p>Nas operações das Forças Armadas dos EUA no Afeganistão, oficiais homens das equipes de operações especiais e oficiais mulheres das equipes de apoio cultural norte-americanas compartilharam banheiro, barracas e outras estruturas sem prejuízo para a eficácia da missão.</p>
<p>A menstruação, a tensão pré-menstrual e a gravidez são empecilhos para que mulheres atuem em posições de combate.</p>	<p>Mulheres são profissionais e podem lidar com as condições severas dos locais em que são empregadas como qualquer outro soldado.</p> <p>Contraceptivos hormonais podem suprimir a menstruação se soldados do sexo feminino assim preferirem.</p> <p>Homens e mulheres podem ocupar-se do cuidado e educação dos filhos.</p>	<p>Existem maneiras de se evitar que o tempo de afastamento causado pela gravidez tenha impacto desproporcional na carreira de mulheres militares. O Reino Unido, por exemplo, permite que os que os homens e as mulheres decidam como distribuir o tempo de afastamento com remuneração, a denominada licença parental, que se aplica também para cônjuges civis.</p>
<p>A presença de mulheres causa tensão sexual no treinamento e no combate.</p>	<p>O assédio, o abuso e outros tipos de violências baseadas no gênero, inclusive a sexual, são uma expressão da desigualdade de gênero. Impedir a entrada de mulheres não as protegerá desses abusos, somente reforçará essa desigualdade e a perpetuação de um modelo de masculinidade baseado na virilidade e na força física.</p>	<p>Inúmeros casos de abuso e violência contra mulheres militares vieram à tona em diversos países como Austrália, França e Estados Unidos.</p> <p>A resposta foi a de buscar entender a magnitude do problema para implementar políticas e atualizar legislações de forma a melhor proteger as mulheres.</p>
<p>Mulheres não têm condições físicas nem psicológicas de exercer posições de combate na guerra.</p>	<p>Há inúmeros registros históricos de mulheres que participaram de combates. Mais recentemente, mulheres de diversos países do Atlântico Norte exerceram funções de combate e foram bem-sucedidas.</p> <p>A natureza dos conflitos internacionais mudou bastante e, na guerra assimétrica, há pouca distinção entre combate e apoio ao combate.</p>	<p>No Iraque e no Afeganistão, dispositivos explosivos improvisados e homens-bomba fizeram vítimas indistintamente do papel que exerciam em sua unidade militar.</p> <p>Entre 2001 e 2015, as forças de Coalizão perderam cerca de 160 militares mulheres, a maioria atuando em funções de apoio ao combate.</p>
<p>Homens não aceitam ser comandados por mulheres.</p>	<p>Mulheres podem exercer o papel de liderança tão bem quanto homens.</p> <p>Homens que não aceitam ser comandados tendem a refletir visões estereotipadas sobre os papéis que mulheres e homens exercem na sociedade.</p>	<p>Há inúmeros relatos de operações bem-sucedidas comandadas por mulheres. Recentemente, a almirante Michelle Howard, dos EUA, assumiu o Comando Aliado de Forças Conjuntas da OTAN em Nápoles, após ter comandado navios e missões pela Marinha norte-americana.</p> <p>Depois de mais de dois anos de atuação no posto de Force Commander, a General Kristin Lund, da Noruega, passou o comando da Força de Paz da ONU no Chipre.</p>
<p>Mulheres não querem atuar no combate.</p>	<p>A atuação de mulheres no combate direto já é uma realidade. Além disso, o acesso a posições de combate é voluntário.</p>	<p>Segundo uma pesquisa realizada nas Forças Armadas dos Estados Unidos, 22% das mulheres do Exército e 40% do Corpo de Fuzileiros Navais norte-americano gostariam de ter oportunidade de servir em posições de combate. Essas porcentagens representam um universo de mais de 50 mil mulheres. Na Nova Zelândia, cerca de 6% dos oficiais em postos operacionais/de combate são mulheres.</p>

4.3.2. Mulheres, gênero e o processo de paz

A presença de mulheres em processos de paz formais reflete sua limitada presença nos círculos de poder e altas instâncias decisórias, tanto do Estado como de grupos armados e outras instituições partícipes destes processos. Neste âmbito, além de promover a participação de mulheres nos processos formais e em todos os níveis decisórios, é também necessário reconhecer o papel que desempenham nos bastidores, particularmente ações de negociação, consultas e outros processos de paz informais. Ainda que em funções menos visíveis, as mulheres realizam uma série de ações e iniciativas diretamente relacionadas à construção da paz, incluindo negociações com grupos armados, a desmobilização e reintegração de crianças-soldado, a desmilitarização e o desarmamento, e o desenvolvimento econômico, ambiental e político das sociedades em que vivem⁶³.

É importante destacar, também, que estudos comparativos sobre este tema são limitados e enfocam em estudos de caso. Os dados comparativos sobre a presença e as contribuições de mulheres em processos de paz no mundo estão desatualizados e precisam ser complementados com análises de casos individuais. No entanto, conforme destaca o documento, a Res 1325 (2000) trouxe impactos positivos pontuais na participação de mulheres nos processos de negociação de paz: ⁶⁴

De 1990 - 2000, 11% dos acordos de paz (17 de 664) incluíram pelo menos uma referência às mulheres. Dos 504 acordos assinados desde a adoção da Res 1325, apenas 138 (27%) incluíram referências às mulheres. Já em 2015, 7 em cada 10 acordos de paz assinados incluíram referências sensíveis a uma perspectiva de gênero.

Estudos indicam que quando as mulheres são incluídas nos processos de paz há um aumento de 20% na probabilidade de que o acordo dure pelo menos 2 anos e de 35% na probabilidade de que o acordo dure pelo menos 15 anos.

Entre 1992 e 2011, 4% dos signatários de acordos de paz e menos de 10% dos negociadores eram mulheres. Além disso, as mulheres constituíam apenas 2% dos principais mediadores, 4% das testemunhas e signatários, e 9% dos negociadores.

Processos de paz mais recentes apresentaram uma melhora significativa. O processo de paz do governo colombiano com as Forças Revolucionárias da Colômbia (FARC), por exemplo, teve uma participação de 15% de mulheres na mesa principal de negociação e 60% nas demais comissões técnicas que conformaram todo o processo⁶⁵. Além disso, negociadores de ambos os lados se encontraram com delegações de mulheres afetadas por conflitos. Também foi criada uma subcomissão de gênero e uma perspectiva transversal de gênero foi oficialmente incluída.

A tabela a seguir, mostra a presença de mulheres em processos de paz até 2011. Esta sub-representação gera sérios desafios no que diz respeito à inclusão e igualdade de gênero. Processos de paz figuram como oportunidade única para construção de sociedades mais inclusivas e iguais, já que tratam da reconfiguração das principais estruturas e normas do Estado.

62 Disponível em: <https://igarape.org.br/mitos-x-realidade-mulheres-nas-forcas-armadas/>. Acesso: 19/03/2018.

63 MAZURANA; MCKAY.; INTERNATIONAL CENTRE FOR HUMAN RIGHTS AND DEMOCRATIC DEVELOPMENT (1999); p. 2.

64 ONU MULHERES. Disponível em: <http://www.unwomen.org/en/what-we-do/peace-and-security/facts-and-figures>

65 CHAPARRO & MARTINEZ, 2017.

Tabela 2. A participação das mulheres em processos de paz (1992-2011)

Processos	Signatárias	Mediadoras	Testemunhas	Negociação
1. El Salvador (1992)	12%	0%	--	13%
2. Croácia (1995)	0%	0%	0%	11%
3. Bósnia (1995)	0%	0%	0%	--
4. Guatemala (1996)	11%	0%	0%	10%
5. Irlanda do Norte (1998)	10%	0%	0%	10%
6. Kosovo (1999)	0%	0%	0%	3%
7. Serra Leoa (1999)	0%	0%	20%	0%
8. Burundi (2000)	0%	0%	--	2%
9. Papua Nova Guiné (2001)	7%	0%	--	4%
10. Macedônia (2001)	0%	0%	0%	5%
11. Afeganistão (2001)	9%	0%	--	9%
12. Somália (2002)	0%	0%	0%	--
13. Costa do Marfim (2003)	0%	0%	0%	--
14. RDC (2003)	5%	0%	0%	12%
15. Libéria (2003)	0%	0%	17%	--
16. Sudão (2005)	0%	0%	9%	--
17. Darfur (2006)	0%	0%	7%	8%
18. Nepal (2006)	0%	--	0%	0%
19. Filipinas (2007)	0%	0%	--	--
20. RDC (2008) – Kivu do Norte	5%	20%	0%	--
21. RDC (2008) – Kivu do Sul	0%	20%	0%	--
22. Uganda (2008)	0%	0%	20%	9%
23. Quênia (2008)	0%	33%	0%	--
24. Rep. Centro-Africana (2008)	0%	0%	0%	--
25. Zimbábue (2008)	0%	0%	0%	--
26. Somália (2008)	0%	0%	10%	--
27. Honduras (2009)	33%	0%	--	--
28. Iraque (2010)	0%	0%	0%	--
29. Filipinas (2011)	33%	0%	0%	35%
30. Rep. Centro-Africana (2011)	0%	0%	0%	--
31. Iêmen (2011)	0%	0%	--	--
MÉDIA	4,03%	2,43%	3,46%	8,73%

Fonte: ONU Mulheres, 2011

Apesar disso, é importante destacar que análises recentes mostram que a qualidade da participação das mulheres possui maior impacto do que a quantidade de mulheres que participam formalmente nestes processos⁶⁶. Neste contexto, é preciso debater quem são as mulheres incluídas nas mesas de negociações e que interesses elas representam. Acordos de paz que contaram com a contribuição efetiva de organizações de mulheres da sociedade civil apresentaram maiores chances de implementação que aqueles em que a influência destes grupos foi limitada ou ausente⁶⁷.

Por fim, é importante desmascarar o mito de que os acordos de paz podem ser neutros em questões de gênero. O termo *Acordos de Paz neutros em termos de gênero (gender neutral Peace Agreements)* frequentemente se traduz na ausência de considerações específicas sobre como mulheres podem contribuir para a reconstrução do Estado, ou sobre como os conflitos afetam mulheres, meninas, meninos e meninas de forma diferenciada. A consequência é a ausência de mecanismos - como aqueles de justiça transicional - e até mesmo de legislações específicas que dariam conta do impacto diferenciado dos conflitos em cada grupo de gênero. Além disso, ganhos em termos de igualdade de gênero conquistados durante o conflito acabam sendo perdidos, por exemplo, quando homens retornam a lares onde as mulheres já haviam aprendido a viver sem eles. É comum o aumento da violência doméstica, do alcoolismo e do abuso de drogas no período imediatamente posterior à reintegração de ex-combatentes⁶⁸.

4.3.3. Mulheres e questões de gênero na reconstrução pós-conflito

Vimos que os conflitos armados afetam mulheres e homens de maneiras diferentes. Cada conflito tem características e dinâmicas específicas. Porém, em geral, os homens frequentemente são mais ativos nas lutas organizadas, enquanto que as mulheres muitas vezes precisam fugir para campos de refugiados, são submetidas a violências, precisam assumir responsabilidades não tradicionais e veem suas responsabilidades domésticas intensificadas nos seus esforços para assegurar comida, abrigo e segurança para suas famílias. Essas diferentes experiências precisam ser reconhecidas para que se comece a reconstruir uma sociedade na qual a paz e a segurança sejam sustentáveis.

Uma das primeiras medidas necessárias em qualquer esforço de reconstrução pós-conflito é o processo de desarmamento, desmobilização e reintegração (DDR) dos combatentes, e é essencial formular programas de DDR que respondam às necessidades reais (e não às supostas) de todos os envolvidos, sejam mulheres ou homens. O trabalho consiste em coletar armamentos, dispersar grupos armados e oferecer serviços que ajudem os ex-combatentes a encontrar meios de sobrevivência alternativos pode auxiliar na consolidação da paz em sociedades anteriormente violentas.

Porém, a realidade é que mulheres e homens têm diferentes acessos a esses serviços em situações pós-conflito. Mulheres combatentes, por exemplo, tendem a ser invisíveis e acabam não conseguindo acessar serviços e benefícios que homens recebem no momento da desmobilização. Além disso, tendem a sofrer desafios extras como a estigmatização e a violência baseada em gênero. Há questões culturais que devem ser consideradas, como no caso de processos de DDR com combatentes homens que possuem mais de uma família⁶⁹. Estes processos são complexos e devem ser planejados a partir de uma abordagem de gênero e de acordo ao contexto e culturas locais.

66 O'REILEY ET AL, 2015.

67 PAFFENHOLZ, 2015.

68 STEINBERG, 2007.

69 ONU MULHERES, 2004 e 2006.

A Res 1325 (2000) menciona especificamente a necessidade de se considerar as diferentes necessidades de ex-combatentes mulheres e homens e seus dependentes no processo de DDR. O parágrafo oito conchama todos os atores envolvidos, quando estiverem negociando e implementando os acordos de paz, a adotarem uma perspectiva de gênero, dedicando sua atenção às questões seguintes.

- **As necessidades especiais de mulheres e meninas durante a repatriação e o reassentamento, bem como para a reabilitação, reintegração e reconstrução pós-conflito.**
- **Medidas que apoiem as iniciativas de paz das mulheres locais e processos de paz nativos para a resolução de conflitos, e que envolvam as mulheres em todos os mecanismos de implementação dos acordos de paz.**
- **Medidas que assegurem a proteção e o respeito aos direitos humanos das mulheres e meninas, especialmente quando relacionadas às constituições, ao sistema eleitoral, à polícia e ao judiciário.**

Ademais, o parágrafo 13 encoraja todos os envolvidos no processo de DDR a considerar as diferentes necessidades de ex-combatentes femininos e masculinos, e a ter em conta as necessidades dos seus dependentes.

Os programas de DDR frequentemente focam na reintegração econômica e social, e lidam de maneira inadequada com as necessidades psicológicas de ex-combatentes. O trauma e o estresse pós-traumático, combinados à dificuldade de expressar a masculinidade de uma maneira diferente do comportamento violento, podem se tornar grandes dificuldades em cenários pós-conflito. Isso se traduz no crescente risco de violência doméstica e baseada em gênero. Além disso, as comunidades frequentemente estigmatizam as ex-combatentes mulheres por terem se afastado de seus papéis tradicionais de gênero. Deve-se ressaltar que combatentes mulheres que foram estupradas, engravidadas à força ou infectadas com o HIV/AIDS encaram desafios extras ao voltarem para suas comunidades.

Os programas de DDR são muitas vezes parte de esforços mais amplos de reconstrução pós-conflito, cujo objetivo é reformar o setor de segurança da sociedade. A reforma do setor de segurança (RSS) é cada vez mais priorizada pelos governos e está no rol de atividades associadas a processos de paz. O setor de segurança é priorizado por uma ampla gama de instituições públicas e não governamentais e visa garantir a implementação da lei e segurança da população. As forças de segurança são uma das principais instituições que conformam o setor de segurança, porém não são as únicas. Entre as atividades previstas em processos de reforma deste setor, cita-se a implementação ou aprimoramento de mecanismos de prestação de contas, reestruturação dos aparatos de segurança para a governança democrática, controle civil, implementação de programas de treinamento e recrutamento, dentre outras.

A RSS abre uma janela de possibilidades para a transformação das políticas, instituições e programas de segurança, criando, assim, oportunidades para integrar as questões de gênero de forma transversal. A transversalização de gênero nas políticas de segurança são reconhecidamente centrais para a efetividade operacional, apropriação local e legitimidade das mesmas. Por exemplo, aumentar o recrutamento de mulheres, prevenir violações de direitos humanos e colaborar com as organizações de mulheres são ações que auxiliam na criação de um setor de segurança eficiente, responsável e participativo.

Duas estratégias complementares podem ser usadas para integrar questões de gênero à RSS e às instituições de segurança: a transversalização de gênero e a promoção da participação mulheres. Elas podem ser aplicadas tanto para o processo de RSS em si (por exemplo, oferecendo treinamento de gênero

ao pessoal responsável pelas políticas e pelo planejamento da RSS), quanto para as instituições que passam por reforma no setor de segurança (por exemplo, incluindo treinamento de gênero para novos recrutas como parte de um processo de reforma da polícia)⁷⁰.

Proposta de atividade:

Transmitir o seguinte vídeo sobre mulheres ex-combatentes no Burundi e levantar as seguintes questões:

<https://youtu.be/QPYpJMugQFA>

Diferentes países implementaram diferentes processos DDR (R). Foco: alguns dos aspectos de gênero do processo.

- O que você entende sobre os papéis de gênero nessas histórias?
- Por que as mulheres se juntam a grupos armados?
- Por que os homens se juntam a grupos armados?
- O que a desmobilização poderia significar para os ex-combatentes (mulheres e homens) que se deslocam para a vida civil?

(Tempo de discussão sugerido: 10 minutos | Tempo de apresentação: 10 minutos)

Importante: No sistema da ONU, todos são responsáveis pela transversalização de gênero.



⁷⁰ ORGANIZATION FOR SECURITY AND CO-OPERATION IN EUROPE (OSCE).

MÓDULO 5

MÓDULO 5.

PERSPECTIVAS DE GÊNERO E TREINAMENTO EM ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DA PAZ DA ONU

As operações de manutenção da paz incluem três componentes - militar, policial e civil - que devem interagir com outras agências do sistema ONU e outras organizações, inclusive as não governamentais, para implementação do mandato da missão. A integração de uma perspectiva de gênero deve ocorrer desde o planejamento da missão e estar refletida em seu mandato. Assim, quando o Conselho de Segurança estabelece uma missão, é crucial que seja mencionado explicitamente o impacto diferenciado dos conflitos em todos os grupos de gênero e a participação de mulheres como fundamental para alcançar a paz duradoura.

Durante a missão é importante monitorar e informar sobre os avanços e desafios para a implementação do mandato, inclusive todos os aspectos relacionados a uma perspectiva de gênero. Em algumas missões há um escritório civil (unidade de gênero) dedicada, exclusivamente, a promover essa abordagem em todas as ações levadas a cabo pela missão. Em outras, há Assessoras de Proteção que se dedicam a tratar especificamente o impacto dos conflitos para os civis. Ainda que existam órgãos dedicados a essa abordagem, é fundamental que todos os componentes (inclusive os batalhões e policiais, e militares em missão especial) tenham conhecimento e estejam treinados para incorporar uma perspectiva de gênero em suas ações, desde o planejamento até a execução e monitoramento.

É neste âmbito que se encontra uma das principais lacunas para a implementação da agenda sobre mulheres, paz e segurança, já que muitas tropas e policiais não recebem o devido treinamento antes do desdobramento para a missão. Desde a aprovação da Res 1325, diversos módulos de treinamento, manuais, guias e inventários de boas-práticas foram formulados e disponibilizados pelo Departamento de Operações de Manutenção da Paz (da sigla em inglês DPKO), Departamento de Apoio ao Campo (da sigla em inglês DFS), ONU Mulheres, entre outros. No entanto, o que se observa no campo é que a maioria do pessoal uniformizado (e civil) chega sem o devido treinamento. Outra lacuna é a limitada presença de mulheres uniformizadas em missões de paz. São poucos os Estados-membros da ONU que permitem às mulheres o acesso a todas as armas e especialidades das forças armadas, o que se reflete na baixa participação de mulheres em atividades de patrulhamento e outras relacionadas ao combate.

5.1. A integração de gênero nas operações de manutenção de paz da ONU

Desde a aprovação da Res 1325, no entanto, ganhos importantes e melhores práticas vêm sendo alcançados. Em 2008, Alain Le Roy, então Subsecretário-Geral do DPKO destacou uma mudança fundamental na cultura organizacional da ONU e na forma como missões de paz e outras atividades relacionadas à paz e à segurança internacional são planejadas e implementadas⁷¹. Analisando as missões do DPKO iniciadas depois de 2000, é possível perceber importantes mudanças procedimentais em termos de planejamento, programas de treinamento e estruturas de pessoal. Mais especificamente, a maioria das missões criadas desde 2000 alcançaram os seguintes ganhos:

71 ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS.

- **Incorporaram a Res 1325 (2000) aos seus mandatos.**
- **Criaram um escritório ou unidade para questões de gênero, ou pelo menos o cargo de assessor(a) de gênero para a missão.**
- **Integraram uma medida de sensibilidade de gênero ao treinamento dos capacetes azuis em campo (induction training).**
- **Obrigaram todos os componentes e respectivas unidades e batalhões a designarem um ponto focal de gênero.**

Isso significa que as preocupações baseadas em gênero e nos direitos das mulheres compuseram parte dos esforços de manutenção da paz no Burundi, Chade, Costa do Marfim, Darfur, Haiti, Libéria, Mali, República Centro-Africana, República Democrática do Congo, Sudão, Timor-Leste, entre outros, e foram incorporados a procedimentos e práticas que não existiam antes.

Porém, esses indicadores mostram apenas uma parte da história. Como ressalta Sandra Whitworth (2004) em sua pesquisa, uma coisa é estabelecer a unidade para as questões de gênero, e outra totalmente diferente é alocar os recursos básicos necessários ao funcionamento dessa unidade. Essas mudanças procedimentais são, de fato, importantes, mas elas são apenas o começo de um longo caminho. Por exemplo, os assessores e escritórios de assessoria de gênero não existiam até 2000; agora eles têm a dupla função de apoiar a transversalização de gênero, tanto internamente, nas missões de manutenção de paz, quanto externamente, junto às contrapartes governamentais e a organizações de mulheres no país anfitrião.

Assessores de gênero já estavam presentes em missões que começaram antes de 2000. A missão no Kosovo é um bom exemplo disso. Em 2004, o DPKO estabeleceu um assessor de gênero para a sua sede, trabalhando em regime integral, e também iniciou a capacitação de peacekeepers em questões de gênero antes e durante o seu trabalho nas missões. O treinamento em matéria de gênero está se tornando mais padronizado em missões de manutenção de paz, e os instrutores geralmente usam a Res 1325 (2000) em seus programas de treinamento para e durante a missão⁷².

A Res 1325 (2000) prioriza a incorporação da perspectiva de gênero às operações de manutenção da paz. Nesse sentido, requer que os Estados ofereçam treinamento com sensibilidade de gênero antes do envio de todo o pessoal nacional que será desdobrado para missões de manutenção da paz da ONU. Na verdade, a capacitação efetiva, ampla e prática em questões de gênero é fundamental para o cumprimento dos mandatos da resolução. Essas atividades de treinamento estabelecem as fundações para que os peacekeepers possam lidar efetivamente com as questões de gênero, aumentando assim a probabilidade de que as necessidades das mulheres e meninas sejam reconhecidas, e que os seus direitos e segurança sejam protegidos. Esse treinamento deve lidar com as seguintes questões exemplificadas no quadro a seguir.

- **Violência sexual e baseada em gênero.**
- **Regras e códigos de conduta sobre exploração e o abuso sexual, incluindo a proibição da utilização de serviços de prostituição.**
- **Informações sobre o HIV/AIDS e o seu impacto específico em mulheres e meninas;**
- **Conscientização cultural acerca de questões de gênero.**
- **A importância da participação das mulheres em ambientes de conflito e pós-conflito.**

⁷² LYYTIKÄINEN, 2007.

Assim, os mandatos, unidades de gênero e programas de treinamento se tornaram fatores importantes em termos de alocação de recursos para a missão. A alocação de recursos é sempre uma questão relevante quando se trata de transversalização de gênero. Além disso, esses dados ilustram o caminho percorrido pelo Conselho de Segurança, desde considerações ad hoc, nos melhores dos casos, até uma consideração mais sistemática de perspectivas de gênero em missões de paz⁷³.

Juntamente com essas mudanças sistemáticas dentro do DPKO, muitas nações fizeram importantes contribuições sobre sensibilidade de gênero às missões de manutenção da paz da ONU, também como resultado direto da Res 1325 (2000). Entre 2006 e 2016, o quantitativo de mulheres participando de operações de paz como policiais, militares, especialistas ou observadoras aumentou em 29%. Ainda que em 2016 as mulheres somassem apenas 4% de todo o efetivo empregado em operações de paz da ONU⁷⁴.

Em 2014, foi indicada a primeira mulher Force Commander na missão de paz no Chipre. Em 2007, a primeira unidade totalmente feminina de capacetes azuis da ONU foi criada e enviada à Libéria como parte da contribuição da Índia à missão nesse país. Em 2008, a Suécia seguiu o mesmo caminho, providenciando um contingente policial todo feminino para a missão de manutenção da paz no Timor-Leste. Em 2017, Gana, que estava entre os dez maiores contribuintes às missões de manutenção da paz da ONU naquele ano, reportou o maior número de capacetes azuis mulheres: 12% do total do pessoal militar (274 mulheres)⁷⁵. África do Sul e Mongólia, que estão entre os 20 maiores contribuintes de tropas, têm em seus contingentes 20% e 13% de mulheres, respectivamente⁷⁶.

Se por um lado, a inclusão de contingentes de mulheres não garante a sensibilidade de gênero nas missões de paz da ONU, por outro, existem evidências que sugerem que o pessoal feminino da ONU é percebido como mais acessível e menos ameaçador pela população local, especialmente pelas mulheres locais⁷⁷. Nesse sentido, o DPKO também disseminou uma diretriz política sobre Igualdade de Gênero e Operações de Manutenção da Paz da ONU, em 2006, e apresentou um plano de ação para a Res 1325 (2000) para o biênio 2008-2009, reiterando a necessidade de papéis militares e civis para mulheres no terreno⁷⁸.

O simples fato de que o DPKO prepara mensalmente documentos com dados desagregados por sexo sobre as contribuições policiais e militares das suas missões é o reflexo de uma conscientização que antes não existia⁷⁹. Além disso, o DPKO e o DFS lançaram em 2010 um manual sobre a integração da perspectiva de gênero nas operações militares da ONU - *Integração uma Perspectiva de Gênero no Trabalho do Militares das Nações Unidas em Operações de Manutenção da Paz*⁸⁰.

Em 2014, DPKO e DFS lançaram a Estratégia Prospectiva de Gênero para o período de 2014 a 2018, que lista uma série de objetivos, dentre eles os descritos abaixo⁸¹.

73 HUDSON, 2009.

74 GLOBAL PEACE OPERATION REVIEW, 2016.

75 ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 2017.

76 ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 2017.

77 LLOYD, J.; 2006.

78 Para mais informações, consultar o site PeaceWomen, disponível no endereço <<http://www.peacewomen.org/>>; e 2008-2009 UN System-Wide Action Plan on Security Council Resolution 1325 (2000) on Women, Peace and Security, disponível no endereço <http://www.un.org/womenwatch/ianwge/taskforces/wps/actionplan20082009/pdfs/UNIFEM%20Nepal%202008_09%201325%20Action%20Plan.pdf>

79 Para as estatísticas mais recentes, consultar United Nations Peacekeeping, Gender Statistics, disponível em: <<http://www.un.org/Depts/dpko/dpko/contributors/gend.html>>.

80 ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 2010.

81 ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. DPKO/DFS, 2014.

- **Desenvolver os resultados alcançados, as melhores práticas e as lições aprendidas nas operações de paz, e abordar lacunas críticas para a institucionalização do trabalho de gênero no DPKO/DFS.**
- **Rearticular a arquitetura de gênero nas operações paz à luz de um panorama já alterado e ainda em evolução.**
- **Reorientar a forma como a igualdade de gênero é incorporada ao processo de manutenção da paz, com ênfase na transversalização da perspectiva de gênero na missão (em contraste à prestação de apoio direto a parceiros nacionais).**
- **Esclarecer e reforçar os papéis e a responsabilidade de todas as categorias e níveis de pessoal da manutenção da paz e fornecer orientação para suas atividades na implementação das resoluções da agenda MPS.**
- **Considerar os papéis importantes que a ONU Mulheres e o Escritório do Representante Especial do Secretário Geral para a Violência Sexual em Conflito desempenham em relação à agenda sobre mulheres, paz e segurança, e promover sinergias, inclusive, através da rede de coordenação da ONU para problemas relacionados com essa agenda.**
- **Promover uma melhor coleta, análise, geração de relatórios e divulgação dos progressos e dos resultados de impacto.**

Ainda assim, muitos desafios significativos permanecem. Embora as mulheres constituam uma proporção maior do pessoal civil da ONU enviado a missões de paz, elas representam apenas 22%, e estão, ainda, mais sub-representadas em níveis superiores⁸². Essa proporção despencava quando se trata do efetivo militar e policial empregado, em que as mulheres somam menos de 4% e 10%, respectivamente⁸³. Das 23 operações de paz em curso em 2017, em apenas duas mulheres ocuparam o posto de Representante Especial do Secretário-Geral, que atua como líder da missão⁸⁴.

Há ainda outro grande desafio relacionado à incorporação de assuntos de gênero nas missões: a necessidade de capacitação de pessoal. O conhecimento e as habilidades necessárias para agir com sensibilidade de gênero, consciente dos desafios específicos que homens e mulheres enfrentam em uma sociedade pós-conflito, não são naturais para muitos. Por essa razão, para ser um(a) assessor(a) de gênero, por exemplo, é necessário receber treinamento. Apenas o fato de ser mulher não faz de alguém um(a) especialista em gênero. Além disso, o trabalho de trazer assessores de gênero para missões de manutenção de paz e aumentar a presença das mulheres em esforços de reconstrução pós-conflito requer reformas institucionais simultâneas que apoiem essas pessoas de modo sistemático e legítimo.

Ao reconhecer os desafios e as lacunas que as operações de paz ainda enfrentam, não se pode deixar de enfatizar os resultados positivos que a presença de mulheres em operações de paz tem trazido⁸⁵.

- **Melhora o acesso e o apoio às mulheres locais.**
- **Facilita a comunicação com vítimas de agressões, abusos sexuais e outras formas de violência.**
- **Proporciona uma maior sensação de segurança às populações locais (particularmente mulheres e crianças).**

82 COUNCIL ON FOREIGN RELATIONS, 2017.

83 COUNCIL ON FOREIGN RELATIONS, 2017.

84 ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. SECRETÁRIO GERAL, 2017.

85 REHN; SIRLEAF; 2002.

- **Auxilia na criação de um ambiente mais seguro para as mulheres, onde não têm medo de falar.**
- **Estimula peacekeepers homens a serem mais compreensíveis e responsáveis.**
- **Amplia o repertório de habilidades disponíveis em uma missão.**
- **Auxilia na redução dos conflitos e confrontos.**

Assim, para continuar promovendo esses resultados, os Estados devem seguir ampliando a proporção de mulheres enviadas às missões da ONU. As estratégias para alcançar esse objetivo incluem as seguintes ações listadas na sequência.

- **Ampliar o número de candidatas qualificadas, através do aumento da participação de mulheres na polícia e nas forças armadas em nível nacional, com recrutamento direcionado.**
- **Oferecer programas especializados de treinamento para mulheres, com o intuito de promover sua capacitação e atuação em missões de manutenção da paz.**
- **Criar outros mecanismos inovadores que auxiliem a atrair e reter mais candidatas mulheres, tais como a prestação de apoio aos dependentes durante seu desdobramento.**

Evidentemente, o aumento na participação das mulheres nas missões de manutenção da paz, por si só, não é suficiente. Os Estados-membros e a ONU devem atuar em conjunto para garantir, por meio da integração de gênero, que o trabalho dessas missões seja sempre instruído com base em considerações de gênero e nas necessidades das mulheres e meninas.

5.2. Perspectiva de gênero nos níveis estratégico, operacional e tático

A perspectiva de gênero nos níveis estratégico, operacional e tático em operações de paz da ONU é descrita nas diretrizes estabelecidas no manual “Integrando a Perspectiva de Gênero no Trabalho das Forças Militares das Nações Unidas em Operações de Manutenção da Paz”⁸⁶.

- **A orientação de Nível Estratégico é direcionada a diferentes escritórios/unidades dentro do Escritório de Assuntos Militares (OMA, da sigla em inglês) na sede da ONU.**
- **As orientações a Nível Operacional visam componentes militares nos quartéis-gerais nas missões de manutenção da paz.**
- **A orientação do Nível Tático é direcionada ao pessoal militar desdobrado no campo.**

O papel dos componentes militares nas missões de manutenção da paz é principalmente o de proporcionar um ambiente seguro como condição prévia para o avanço de outros elementos dos acordos de paz, em ambientes frequentemente complexos afetados por conflitos, onde as partes em conflitos incluem atores estatais e não estatais, e onde as populações civis estão, com frequência, envolvidas no conflito - seja como combatentes, seja como vítimas do conflito. Este contexto geralmente requer interações diretas entre forças armadas militares e populações locais⁸⁷.

⁸⁶ ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 2010.

⁸⁷ ONU MULHERES, 2010.

Além disso, as atividades de componentes militares têm um impacto direto na população local em países e regiões que hospedam operações de paz. Identificar e responder a qualquer impacto diferencial do trabalho das forças armadas militares em diferentes grupos na população local é, portanto, uma estratégia necessária para garantir que as preocupações de segurança de mulheres, homens, meninas e meninos sejam adequadamente abordados em todas as fases de uma missão de manutenção da paz. A abordagem requer o aproveitamento da experiência profissional de pessoal militar masculino e feminino para atingir a eficácia operacional ideal⁸⁸.

Nesse sentido, a abordagem do manual da ONU sobre a incorporação da perspectiva de gênero reconhece a natureza integrada das atividades de manutenção de paz, mas se concentra especificamente nas tarefas dos militares peacekeepers no âmbito de um quadro integrado mais amplo.

5.2.1. Orientação de *Nível Estratégico*

No plano estratégico, as atividades do pessoal militar da ONU para a operações de paz incluem o desenvolvimento de orientações militares estratégicas, planejamento militar, geração de força, operações atuais e apoio aos países contribuintes com tropa, incluindo assessoria operacional.

5.2.1.1. Objetivos de gênero para orientação estratégica

- **Formular políticas e orientações militares que considerem os princípios e objetivos relevantes da agenda Mulheres, Paz e da Segurança.**
- **Planejar operações militares, inclusive a integração com outros componentes da missão, a partir da avaliação de quaisquer diferenças nas prioridades de segurança de homens, mulheres, meninos e meninas.**
- **Avaliar se o planejamento militar atende às necessidades específicas do pessoal militar masculino e feminino a ser desdobrado.**
- **Garantir que o planejamento e atividades de geração de força incorporem estratégias para melhorar progressivamente a participação de mulheres uniformizadas.**
- **Observar se as atividades de monitoramento e os relatórios de componentes militares nas operações de paz avaliam o progresso dos esforços militares para implementar a agenda sobre mulheres, paz e segurança.**
- **Garantir que a assessoria e o apoio operacional aos países contribuintes com tropas destaquem os princípios de direitos humanos, incluindo os direitos das mulheres e das meninas e a sua igualdade de participação em processos de paz.**

5.2.2. Atividades militares de *Nível Operacional*

No nível operacional, as tarefas militares abrangem uma gama de atividades necessárias para traduzir as orientações e direções estratégicas do conceito militar de operações em tarefas de campo e coordenação, de acordo com o mandato da missão. Dependendo do alcance do mandato, essas tarefas militares podem incluir atividades para garantir proteção, operações de informação, monitoramento e verificação da implementação de acordos de paz, integração e apoio às forças de segurança nacionais.

88 ONU MULHERES, 2010.

5.2.2.1. Objetivos de gênero para atividades de nível operacional

- **Implementar atividades de proteção militar, incluindo todas as medidas para garantir a proteção de civis, apoiar a prestação de assistência humanitária e proteger as instalações e o pessoal da ONU.**
- **Garantir que as atividades para promoção da segurança considerem o impacto que podem gerar em cada grupo de gênero (mulheres, homens, meninos e meninas) além da contribuição das mulheres nos processos de paz e segurança, desde o planejamento à implementação.**
- **Garantir que as atividades de monitoramento e verificação realizadas pelo componente militar das operações de manutenção da paz se baseiam nas contribuições e perspectivas, tanto de mulheres, quanto de homens, no país anfitrião.**
- **Observar que as atividades levadas a cabo pelo componente militar promovem uma abordagem integrada para a implementação de mandatos sobre mulheres, paz e segurança, inclusive com a contribuição de outros componentes e organizações.**

5.2.3. Tarefas militares de *Nível Tático*

No nível tático, as atividades militares envolvem a tradução de conceitos e orientações em tarefas que podem ser implementadas. Estas incluem atividades relacionadas à proteção de civis, realização de patrulhas, estabelecimento de postos de controle, apoio à ajuda humanitária e assistência às forças de segurança nacionais.

5.2.3.1. Objetivos de gênero para tarefas de nível tático

- **Incluir as contribuições das mulheres para melhorar as operações de inteligência e informação e facilitar uma maior proteção para mulheres e meninas ao planejar e realizar atividades de patrulhamento.**
- **Garantir que o planejamento das patrulhas considere as dinâmicas de vitimização e rotinas de mulheres.**
- **Garantir que o pessoal uniformizado em patrulhas, postos de controle e outros locais que envolvam o contato com a população civil estejam preparados para atender vítimas de violência sexual e baseada em gênero.**
- **Observar se os pontos de controle e as atividades de bloqueio rodoviário incluem disposições adequadas para a realização de buscas, tanto de mulheres, quanto de homens, e envolvem procedimentos sensíveis ao gênero, além de outros aspectos culturais.**
- **Priorizar as necessidades específicas de mulheres e meninas ao planejar ações de proteção, inclusive através do contato com organizações de mulheres.**
- **Considerar nas tarefas de apoio à segurança, como o DDR, o apoio às eleições e às forças de segurança nacionais, o impacto sobre as mulheres, seu papel e sua contribuição para estes processos.**
- **Avaliar as diferenças nos riscos de segurança enfrentados por mulheres e homens ao cumprir com as tarefas de monitoramento e verificação, inclusive através de consultas com mulheres locais durante as operações de inteligência.**
- **Enviar equipes mistas para realização de atividades de cívico-militares e de aproximação com a comunidade para garantir que homens e mulheres serão alcançados.**



Proposta de atividade:

Os instrutores devem separar os participantes em grupos e solicitar que discutam as seguintes questões:

- Como o senhor ou senhora pode incorporar uma perspectiva de gênero em suas ações?
- Quais foram os desafios à transversalização de gênero que o(a) senhor(a) já enfrentou ou acha que pode enfrentar em uma missão?
- Quais estratégias o(a) senhor(a) adotou ou poderia adotar em sua missão de campo ou no serviço militar?
- Quais soluções ou recomendações o(a) senhor(a) sugere?

Um integrante de cada grupo expõe para todos as ideias trazidas pelos participantes de seu grupo.

(Tempo de discussão sugerido: 15 minutos | Tempo de apresentação: 10 minutos)

Observação: No sistema da ONU, todos são responsáveis pela transversalização de gênero.

5.3. Aspectos fundamentais da Proteção: assessor(a) militar de gênero e ponto focal de gênero

Os Assessores de Gênero e os Pontos Focais de Gênero nas missões constituem um importante insumo para a integração das perspectivas de gênero em todos os componentes de trabalho da operação de paz, incluindo componentes militares, policiais e civis. Contribuem para apoiar e estimular as lideranças da missão - incluindo Comandantes da Força, Comissários de Polícia, líderes das seções e representantes especiais - a integrar a perspectiva de gênero em seus planos de trabalho e atividades⁸⁹.

Os Assessores de Proteção da Mulher (WPAs, na sigla em inglês), têm mandato do Conselho de Segurança desde 2009 e são enviados a países em que há evidência do uso da violência sexual. Seu papel é complementar ao do Assessor de Gênero. Os WPAs se concentram especificamente em integrar as considerações sobre violência sexual nas atividades da missão, incluindo monitoramento, análise e elaboração de relatórios sobre sua ocorrência, e ações focadas na prevenção e atenção à violência sexual em conflito⁹⁰.

Os papéis e responsabilidades das Assessorias e Pontos Focais de Gênero foram descritas no documento “Gender Forward Looking Strategy: 2014-2018”, do DPKO, DFS e Unidade de Gênero da ONU. Compreender essas atividades e papéis pode ser muito útil na implementação das orientações e tarefas da missão.

89 ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 2014; p. 14.

90 ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 2014; p. 7.

5.3.1. Tarefas do (a) Assessor(a) de Gênero

- **Aconselhar a liderança da missão e componentes militares, policiais e civis sobre questões de gênero.**
- **Fornecer suporte técnico para orientar a integração e implementação de perspectivas de gênero em políticas e instrumentos de planejamento, e em relatórios por todos os componentes da missão.**
- **Contribuir para a capacitação de parceiros nacionais e locais (sociedade civil e governo), além de todos os componentes da missão.**
- **Coordenar com os parceiros das Nações Unidas os mecanismos globais de transversalização da perspectiva de gênero.**
- **Desenvolver e supervisionar o treinamento sobre transversalização de gênero e violência sexual e baseada em gênero para todo o pessoal de manutenção da paz.**
- **Coordenar as ações com as Assessoras de Proteção às Mulheres.**

5.3.2. Tarefas de Pontos Focais de Gênero em operações de paz

- **Aconselhar a liderança da missão e componentes militares, policiais e civis sobre questões de gênero.**
- **Assegurar que todos os componentes da missão integrem efetivamente a igualdade de gênero em suas áreas de trabalho.**
- **Desenvolver a capacidade de todos os componentes da missão para abordar questões de gênero.**

5.3.3. Tarefas dos(as) Assessores(as) de Proteção da Mulher⁹¹

- **Aconselhar a liderança da missão e componentes militares, policiais e civis sobre a integração de todas as questões relacionadas à violência sexual em contextos de conflito.**
- **Estabelecer e supervisionar a implementação de um mecanismo de monitoramento, análise e elaboração de relatórios sobre violência sexual.**
- **Estabelecer um sistema de pronto-alerta e promover a responsabilização dos perpetradores deste tipo de violência, trabalhando em estreita colaboração com os componentes de direitos humanos.**
- **Participar em diálogos com todas as partes no conflito para obter compromissos para prevenir a incidência de violência sexual em contextos de conflito e garantir a responsabilização de possíveis perpetradores.**
- **Coordenar a resposta aos casos de violência sexual em conflito e promover a responsabilização dos perpetradores.**
- **Capacitar pessoal uniformizado e demais componentes da missão para melhor atender vítimas de violência sexual em contextos de conflito.**

⁹¹ Aplica-se a WPAs sênior e WPAs dentro da Unidade de Gênero ou da Divisão de Direitos Humanos de uma operação de paz.

5.3.4. Tarefas de Pontos Focais para mulheres

- Identificar e facilitar estratégias que promovam o desenvolvimento da carreira, a mobilidade e a representação de pessoal civil feminino dentro do DPKO e DFS (sede e campo).

Figura 1. Assessor(a) e Ponto Focal de Gênero: estrutura genérica



Fonte: DPKO/DFS, 2010

MÓDULO 6



MÓDULO 6.

ANEXO CENÁRIOS

Estes cenários se baseiam nos cenários realizados pela ONU Mulheres e servem para militares que serão empregados em operações de paz. Sugere-se realizá-los ao fim deste curso, já que focam na ação do componente militar e exigem conhecimento geral sobre a agenda MPS. Idealmente, devem ser realizados em grupos pequenos.

6.1. Cenário 1 – Geral: planejando uma patrulha

Patrulhas são componentes importantes de qualquer estratégia de proteção, porém são também uma oportunidade para melhor compreender a situação de segurança para toda a população. Como os senhores e senhoras planejariam uma patrulha? Pense em situações concretas e descreva passo a passo sua estratégia de ação.

(Tempo sugerido: 30 minutos de discussão e 10 minutos de apresentação)

6.2. Cenário 2 - República Centro-Africana: segurança em campos de deslocados internos

Em dezembro de 2013, milhares de pessoas foram deslocadas para um local próximo ao Aeroporto internacional de M'Poko, em Bangui. Elas deixaram suas casas em decorrência das ações de ex-membros do grupo Seleka. M'Poko ainda funciona como aeroporto, ainda que metade do seu território esteja agora ocupado por barracas. Trata-se de uma população majoritária e, apesar das difíceis condições em que se encontram, estão em melhor situação de vivenda e segurança que uma minoria da população deslocada a outros campos. Ainda que existam relatos de violência doméstica e outros tipos de crimes, estão unidos diante das atrocidades que foram cometidas pelos ex-Selekas (no poder) e da possibilidade de vingança.

Os residentes deste campo estão ressentidos com a minoria. Acusam estas minorias (que falam Sango e até então viviam em paz) a aproveitar da situação e matar, estuprar e roubar indiscriminadamente quando os ex-Selekas chegaram na comunidade. Observa-se que alguns destes residentes carregam facas, machetes e outros instrumentos pontiagudos com eles. Há, ainda, relatos não confirmados de que armas, inclusive rifles e armas pequenas artesanais, estão escondidas pelo campo e prontas para uso quando necessário. Outras fontes indicaram que membros do grupo anti-Balaka estão usando as premissas do campo como local para ataques. Interações informais indicam que os guardas anti-Balaka foram os salvadores desta maioria da comunidade, quando ameaçados pelos Ex-Selekas, e que, portanto, têm o seu apoio e confiança.

Os anti-Balaka estão aguardando oportunidade para se vingar do grupo Ex-Seleka e desta minoria da comunidade, inclusive das mulheres e crianças, acusada de apoiá-los. Muitas das vítimas dos ex-Selekas agora trabalham discretamente com os anti-Balakas. Alguns dos funcionários do governo anterior agora apoiam os anti-Balakas e têm fornecido armas para eliminar os ex-Selekas - que são mais profissionais e apoiados por mercenários de países vizinhos.

Não muito longe do campo em M'Poko, há um grupo de cerca de 400 deslocados internos da minoria da comunidade (140 homens e 260 mulheres e crianças). Eles estão vivendo em colchões, em condições sub-humanas e abandonados em um local de adoração religiosa. Buscam outro local, porém as condições de segurança não os permitem. Estão esperando um eventual ataque dos anti-Balaka e mulheres e meninas estão particularmente assustadas, já que existem relatos de que este grupo pratica sequestros, torturas, escravidão sexual, além de outros crimes sexuais e até mesmo contra a vida. A esperança desta população está em um destacamento de *peacekeepers* equidistante do aeroporto e do campo em que esta minoria está.

Perguntas a serem discutidas pelos grupos:

Grupo 1

Como comandante de um batalhão reserva, qual o seu “assessment” da situação? Quais os possíveis cursos de ação? Que conselhos o senhor ou senhora daria ao Comandante das forças e à liderança de toda a missão?

Grupo 2

Quais indicadores de pronto alerta os senhores e senhoras buscariam para prevenir um incidente de violência? Como vocês coletariam estes indicadores? Quais as melhores estratégias? Dê exemplos concretos.

Grupo 3

Que medidas são necessárias para proteger a população de ambos os campos? Quais as melhores estratégias e linhas de ação, considerando uma dedicada análise de gênero?

Grupo 4

Que ações podem ser tomadas por este destacamento de *peacekeepers* para mitigar a ameaça, prevenir a deterioração das ameaças e estabilizar a situação?

(Tempo sugerido: 30 minutos de discussão | 10 minutos de apresentação)

Cenário 3 - República Democrática do Congo: violência sexual em conflito

Em uma patrulha de rotina (20 soldados), às 9 horas da manhã, os soldados escutam o choro de uma mulher no arbusto. Ao buscar o choro, a patrulha localiza uma mulher com cerca de 22 anos, machucada, sangrando e incapaz de mover-se. Quando questionada pelo líder da patrulha, a jovem mulher informa que sua família e ela foram atacados no dia anterior por um grupo de rebelde. Seu irmão e sua mãe foram mortos, enquanto ela e sua irmã foram sequestradas e estupradas violentamente por 3 a 4 pessoas. Embora ela tenha conseguido escapar, ela acha que a irmã segue presa e continua sendo vítima de violência sexual pelo grupo. Ela diz saber onde estão. Membros das Forças Armadas da República Democrática do Congo estão próximos ao local, porém há desconfiança por parte da população.

Grupo 1

Diante desta situação, quais ações podem ser tomadas pelo líder da patrulha? Dê exemplos concretos e explique passo a passo.

Grupo 2

Diante desta situação, quais ações podem ser tomadas pelo comandante da companhia e quais conselho dar ao líder da patrulha? Dê exemplos concretos e explique passo a passo.

Grupo 3

Como e que tipo de assistência pode ser ofertada à sobrevivente que escapou? Que órgãos do governo e da missão devem ser acionados?

Grupo 4

Como os demais componentes da missão podem contribuir com esta situação?

(Tempo sugerido: 30 minutos de discussão | 10 minutos de apresentação)

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICAS

- ALTO COMISSARIADO DAS NAÇÕES UNIDAS (ACNUR) (2016). Global Trends Forced Displacement. Disponível Em: <<http://www.unhcr.org/statistics/unhcrstats/5943e8a34/global-trends-forced-displacement-2016.html>>. Acesso em: 20 fev. 2018.
- ALTO COMISSARIADO DAS NAÇÕES UNIDAS (ACNUR). Figures at the Glance - Statistical Yearbooks (2016). Disponível em: <<http://www.unhcr.org/statistics>>. Acesso em: 20 fev. 2018.
- ALTO COMISSARIADO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA OS REFUGIADOS – ACNUR (2000). The State of the World's Refugees: Fifty Years of Humanitarian Action. Oxford, Oxford University Press.
- BENAVENTE, M.; DONADIO, M. & VILLALOBOS, P. (2016). Programa regional de formación para la implementación de la resolución 1325 (2000) del Consejo de Seguridad de las Naciones Unidas relativa a la mujer, la paz y la seguridad, y resoluciones conexas. Santiago: CEPAL.
- BRASIL (2002). Decreto nº 4.388, de 25 de setembro de 2002. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2002/d4388.htm>. Acesso em: 28 fev. 2018.
- BRASIL (2003). Lei n. 10.778 de 24 de novembro de 2003. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/2003/L10.778.html>. Acesso em: 28 fev. 2018.
- BRASIL (2011). PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES. Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres. Brasília: Secretaria de Políticas para as Mulheres.
- BRASIL (2017). Plano Nacional de Ação sobre Mulheres, Paz e Segurança. Disponível em: <<http://www.itamaraty.gov.br/images/PlanoNacional-Mulheres-Paz-Seguranca.pdf>>. Acesso em: 28 fev. 2018.
- BRASIL (2018). MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES. Resoluções. Disponível em: <<http://www.itamaraty.gov.br/pt-BR/plano-nacional-de-acao-sobre-mulheres-paz-e-seguranca/14061-resolucoes-mulheres-paz-seguranca>>. Acesso em: 20 fev. 2018.
- CARPENTER, R. (2006). Recognizing gender-based violence against civilian men and boys in conflict situations, Security Dialogue, vol. 37, nº. 1.
- CHAPARRO, N. G.; MARTINEZ M. O. (2017). Negociando desde los márgenes: la participación política de las mujeres en los procesos de paz en Colombia (1982-2016). Disponível em: <https://www.dejusticia.org/wp-content/uploads/2017/04/fi_name_recurso_925.pdf>. Acesso em: 08 mar. 2018.
- COHN C., KINSELLA H., GIBBINGS S. (2004). Women, peace and security: Resolution 1325, International Feminist Journal of Politics, vol. 6, nº1.
- COUNCIL ON FOREIGN RELATIONS (2017). UN Peacekeeping: Where Are All the Women?. Council of Foreign Relations. Disponível em: <<https://www.cfr.org/blog/un-peacekeeping-where-are-all-women>>. Acesso em: 20 fev. 2018.
- DECLARAÇÃO DE BEIJING E A PLATAFORMA DE AÇÃO (1995). Disponível em: <<http://www.un.org/womenwatch/daw/beijing/pdf/BDPfA%20S.pdf>>. Acesso em: 28 fev. 2018.

EL JACK, A (2002). Gender perspectives on the management of small arms and light weapons in the Sudan, em Gender Perspectives on Small Arms and Light Weapons: Regional and International Concerns, Brief 24, V. Farr e K. Gebre-Wold, eds. Bonn, Bonn International Center for Conversion.

Elimination of All Forms of Discrimination against Women. Disponível em: < <http://www.un.org/womenwatch/daw/cedaw/protocol/>>. Acesso em: 28 fev. 2018.

ESCRITÓRIO DA ONU SOBRE DROGAS E CRIME (UNODC). Protocol to Prevent, Suppress and Punish Trafficking in Persons, Especially Women and Children, Supplementing the UN Convention against Transnational Organized Crime, Article 3. Disponível em: <http://www.uncjin.org/Documents/Conventions/dcatoc/final_documents_2/convention_%20traff_eng.pdf>. Acesso em: 20 fev. 2018.

GLOBAL PEACE OPERATION REVIEW (2016). Strategic Summary 2016 - UN Peace Operations By The Numbers. Disponível em: <<http://peaceoperationsreview.org/strategic-summary-2016-un-peace-operations-by-the-numbers/>>. Acesso em: 20 fev. 2018.

HUDSON, N. (2009). Gender, Human Security and the United Nations. Londres, Routledge.

HUMAN RIGHTS WATCH (2003). We'll Kill You if You Cry: Sexual Violence in the Sierra Leone Conflict. Nova Iorque: Human Rights Watch.

HUMAN SECURITY CENTRE (2005). Human Security Report 2005: War and Peace in the 21st Century. Oxford, Oxford University Press, 2005.

HUMAN SECURITY REPORT (2005). Women's Caucus - Clarification of the term 'gender'. Disponível em: <<http://www.iccwomen.org/resources/gender.html>>. Acesso em: 2 fev. 2006.

INTERNATIONAL PEACE INSTITUTE (2013). Not Just a Numbers Game: increasing women's participation in peace operations.

LLOYD, J. (2006). Women Peacekeepers Making a Difference, UN Chronicle. UN CHRONICLE, Mar. 1.

LYYTIKÄINEN, M. (2007). Gender training for peacekeepers: Preliminary overview of United Nations peace support operations. Gender, Peace, and Security Working Paper #4. Washington, DC, INSTRAW. Disponível em: <http://www.un-instraw.org>>. Acesso em: 20 fev. 2018.

MATHIAS, S. (2009). Sob o signo de Atena: gênero na diplomacia e nas Forças Armadas. São Paulo: FAPESP. /Ed. Unesp.

MAZURANA D.; MCKAY, S.; INTERNATIONAL CENTRE FOR HUMAN RIGHTS AND DEMOCRATIC DEVELOPMENT (1999). Women and peacebuilding, Essays on Human Rights and Democratic Development, n°. 8. Montreal, International Centre for Human Rights and Democratic Development.

MAZURANA, D. ; PROCTOR, K. (2013). Gender, Conflict and Peace. Somerville, MA: World Peace Foundation, Tufts University.

MAZURANA, D.; MCKAY, S.; CARLSON, K.; KASPER, J. (2002). Girls in fighting forces: Their recruitment, participation, demobilization, and reintegration. Peace and Conflict, vol. 8, n° 2.

MAZURANA, D.; RAVEN-ROBERTS, A.; PARPART, J. (2005). Gender, Conflict and Peacekeeping. Lanham, Rowman & Littlefield.

MILNER, J.; LOESCHER, G. (2003). New safety or old danger? UN 'protection areas' for refugees, Open Democracy.

NATIONAL ACTION PLANS: NATIONAL IMPLEMENTATION OVERVIEW. Disponível em: <<http://www.peacewomen.org/>>. Acesso em: 20 fev. 2018.

O'REILEY, M. SUILLEABHAIN, A. PAFFENHOLZ, T. (2015). Reimagining Peacemaking: Women's Roles in Peace Processes. International Peace Institute. Disponível em: <https://www.ipinst.org/wp-content/uploads/2015/06/IPI-E-pub-Reimagining-Peacemaking.pdf>>. Acesso em: 08 mar. 2018.

ONU MULHERES (2000). Optional Protocol to the Convention on the
 ONU MULHERES (2004). Getting it Right, Doing it Right: Gender and Disarmament, Demobilization and Reintegration, Disponível em: <<http://www.unwomen.org/-/media/headquarters/media/publications/unifem/gettingitrightdoingitright.pdf?la=en&vs=1012>>. Acesso em: 20 fev. 2018.

ONU MULHERES (2006). Women, Gender and DDR. Disponível em: <<http://unddr.org/uploads/documents/IDDRS%205.10%20Women,%20Gender%20and%20DDR.pdf>>. Acesso em: 20 fev. 2018.

ONU MULHERES (2010). Integrating a Gender Perspective into the Work of the United Nations Military in Peacekeeping Operations. Disponível em: <<http://www.unwomen.org/en/docs/2010/3/integrating-a-gender-perspective-into-the-work-of-the-united-nations-military>>. Acesso em: 20 fev. 2018.

ONU MULHERES (2010). Women's Participation in Peace Negotiations: Connections between Presence and Influence, 2010. Disponível em: <<https://reliefweb.int/sites/reliefweb.int/files/resources/03AWomenPeaceNeg.pdf>>. Acesso em: 20 fev. 2018.

ONU MULHERES (2018). Facts and figures: Peace and security. Disponível em: <<http://www.unwomen.org/en/what-we-do/peace-and-security/facts-and-figures>>. Acesso em: 28 fev. 2018.

ONU MULHERES. Facts and figures: Peace and security. Disponível em: <<http://www.unwomen.org/en/what-we-do/peace-and-security/facts-and-figures>>. Acesso em: 20 fev. 2018.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS - SECURITY COUNCIL (2000). Resolution 1325 (2000). Disponível em: <http://www.un.org/ga/search/view_doc.asp?symbol=S/RES/1325%282000%29>. Acesso em: 20 fev. 2018.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (1976). Report of the world conference of the international women's year. Disponível em: <<http://www.un.org/womenwatch/daw/beijing/otherconferences/Mexico/Mexico%20conference%20report%20optimized.pdf>>. Acesso em: 28 fev. 2018.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (1980). Report of the conference of the United Nations decade for Women: quality, development and Peace. Disponível em: <<http://www.un.org/womenwatch/daw/beijing/otherconferences/Copenhagen/Copenhagen%20Full%20Optimized.pdf>>. Acesso em: 28 fev. 2018.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (1980). Report of the world conference to review and appraise the achievements of the United Nations decade for Women: equality, development and peace. Disponível em: <<http://www.un.org/womenwatch/daw/beijing/otherconferences/Nairobi/Nairobi%20Full%20Optimized.pdf>>. Acesso em: 28 fev. 2018.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (2000). Division for the Advancement of Women, Department of Economic and Social Affairs). Sexual violence and armed conflict: Answers of the nations, in 2000 Report (Beijing +5). Disponível em: <<http://www.un.org/womenwatch/daw/public/w2apr98.htm#part2>>. Acesso em: 20 fev. 2018.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (2001). Integration of the Human Rights of Women and the Gender Perspective: Violence against Women, Report of the Special Rapporteur on Violence against Women. Radhika Coomaraswamy (E/CN.4/2001/73).

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (2008). Security Council Strongly Condemns All Violations of International Law Committed against Women and Girls during, after Armed Conflict, in Presidential Statement. Disponível em: <<http://www.un.org/press/en/2008/sc9487.doc.htm>>. Acesso em: Acesso em: 20 fev. 2018.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (2010). Department of Peacekeeping Operations and Department of Field Support. DPKO/DFS Guidelines. Integrating a Gender Perspective into the Work of the United Nations Military in Peacekeeping Operations, 2010. Disponível em: <https://peacekeeping.un.org/sites/default/files/dpko_dfs_gender_military_perspective.pdf>. Acesso em: 20 fev. 2018.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (2011). Quarta Conferência das Nações Unidas sobre Mulheres, Beijing Platform for Action. Disponível em: <<http://www.un.org/womenwatch/daw/beijing/platform/plat1.htm>>. Acesso em: 22 mar. 2011.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (2014). DPKO/DFS. Gender Forward Looking Strategy: 2014-2018. Disponível em: <<https://peacekeeping.un.org/sites/default/files/dpko-dfs-gender-strategy.pdf>>. Acesso em: 20 fev. 2018.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (2017). November 2017 statistics: Gender of personnel per Troop Contributing Country. Disponível em: <https://peacekeeping.un.org/sites/default/files/171218_gender_november_2017_with_contingents.pdf>. Acesso em: 20 fev. 2018.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (2017). Special and Personal Representatives, Envoys and Advisers of the Secretary-General. Disponível em: <<https://www.un.org/sg/en/content/africa>>. Acesso em: 20 fev. 2018.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (2018). Disponível em: <<http://www.un.org/en/peacekeeping/issues/women/womeninpk.shtml>>. Acesso em: 28 fev. 2018.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (2018). Gender Statistics by Mission; 2013. Disponível em: <http://www.un.org/en/peacekeeping/contributors/gender/2013gender/aug13.pdf>. Acesso em: 28 fev. 2018.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. DPKO/DFS (2014). Gender Forward Looking Strategy: 2014-2018, 2014. Disponível em: <<https://peacekeeping.un.org/sites/default/files/dpko-dfs-gender-strategy.pdf>>. Acesso em: 20 fev. 2018.

ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS. CONVENÇÃO INTERAMERICANA PARA PREVENIR, PUNIR E ERRADICAR A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER (CONVENÇÃO DE BELÉM DO PARÁ), Arts. 1º e 2º.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL PARA MIGRAÇÃO (OIM). Counter-Trafficking. Disponível no endereço <<https://www.iom.int/counter-traffickinghttps://www.iom.int/counter-trafficking>>. Acesso em: 19 mar. 2011.

ORGANIZAÇÕES DAS NAÇÕES UNIDAS - ONU (1999). Report of the Secretary-General to the Security Council on the Protection of Civilians in Armed Conflict, 8 de setembro de 1999 (S/1999/957).

ORGANIZAÇÕES DAS NAÇÕES UNIDAS - ONU (2002). Relatório do Secretário-Geral sobre Mulheres, Paz e Segurança. Nova York.

ORGANIZAÇÕES DAS NAÇÕES UNIDAS (2000). Peace Inextricably Linked with Equality between Women and Men, Says Security Council, in International Women's Day Statement. Disponível em: <<http://www.un.org/press/en/2000/20000308.sc6816.doc.html>>. Acesso em: 22 mar. 2011.

ORGANIZAÇÕES DAS NAÇÕES UNIDAS. Security Council Strongly Condemns All Violations of International Law Committed against Women and Girls during, after Armed Conflict, in Presidential Statement. Disponível em: <<http://www.un.org/press/en/2008/sc9487.doc.htm>>. Acesso em: Acesso em: 20 fev. 2018.

ORGANIZATION FOR SECURITY AND CO-OPERATION IN EUROPE (OSCE). Gender and Security Sector Reform Toolkit. Disponível em: <<https://www.osce.org/odihr/70294>>. Acesso em: 20 fev. 2018.

ORGANIZATION FOR SECURITY AND CO-OPERATION IN EUROPE (OSCE). Gender and Security Sector Reform Toolkit. Disponível em: <<https://www.osce.org/odihr/70294>>. Acesso em: 20 fev. 2018.

PAFFENHOLTZ, T. (2015). Beyond the Normative: Can Women's Inclusion Really Make for Better Peace Processes? CCDP Policy Brief. Disponível em: <<http://graduateinstitute.ch/home/research/centresandprogrammes/ccdp/ccdpresearch/clusters-and-projects-1/participatory-peace-processes-an/broadening-participation-in-trac.html>>. Acesso em: 8 mar. 2018.

PROJECTO ACQUIRE, ENGENDERHEALTH E PROMUNDO, 2008. Envolvendo Meninos e Homens na Transformação das Relações de Gênero: Manual de Atividades Educativas. Disponível em: <<https://promundo.org.br/recursos/envolvendo-meninos-e-homens-na-transformacao-das-relacoes-de-genero-manual/>>. Acesso em: 3 jun. 2017.

REFWORD - ALTO COMISSARIADO DAS NAÇÕES UNIDAS (ACNUR) (1997). UN Economic and Social Council Resolution 1997/2: Agreed Conclusions. Disponível em: <<http://www.un.org/womenwatch/osagi/pdf/ECOSOCAC1997.2.PDF>>. Acesso em: 28 fev. 2018.

REHN, E.; SIRLEAF, E. (2002). Women, War and Peace: The Independent Experts Assessment on the Impact of Armed Conflict on Women and Women's Role in Peace Building. Nova York, UNIFEM.

REHN, E.; SIRLEAF, J. (2002). Women, War and Peace: The Independent Experts Assessment on the Impact of Armed Conflict on Women and Women's Role in Peace-building. United Nations Development Fund for Women. Disponível em: <<https://www.unfpa.org/sites/default/files/pub-pdf/3F71081FF391653DC1256C69003170E9-unicef-WomenWarPeace.pdf>>. Acesso em: 20 fev. 2018.

ROSER, M. (2016). War and Peace. Our World in data. Disponível em: <<https://ourworldindata.org/war-and-peace/>>. Acesso em: 20 fev. 2018.

SCOTT, J. W. *Gender and the Politics of History*. New York: Columbia University Press, 1988.

STEINBERG, D. (2007). Initiative for inclusive security, Palestra no Policy Forum, realizada em Washington, DC, em 16 de janeiro de 2007.

STEPHEN K. (1982). Structural causes and regime consequences: Regimes as intervening variables. *International Organization*, vol. 36, N. 2 (primavera de 1982), p. 186.

THEIDON, K. (2007). Transitional Subjects: The Disarmament, Demobilization and Reintegration of Former Combatants in Colombia. *International Journal of Transitional Justice* 1.1):66–99.

UN-INSTRAW (2006). *Securing Equality, Engendering Peace*, Tabela 14.

VLACHOVÁ, M.; BIASON, L. (2005). *Women in an Insecure World: Violence against Women Facts, Figures and Analysis*. Genebra, Geneva Centre for the Democratic Control of Armed Forces.

ANOTAÇÕES

ANOTAÇÕES

ANOTAÇÕES

ANOTAÇÕES



INSTITUTO IGARAPÉ

a think and do tank

O Instituto Igarapé é um think and do tank independente, dedicado às agendas da segurança, da justiça e do desenvolvimento. Seu objetivo é propor soluções inovadoras a desafios sociais complexos, por meio de pesquisas, novas tecnologias, influência em políticas públicas e articulação. O Instituto atualmente trabalha com cinco macrotemas: (i) política sobre drogas nacional e global; (ii) segurança cidadã; (iii) cidades seguras; (iv) consolidação da paz; e (v) segurança cibernética. O Instituto Igarapé tem sede no Rio de Janeiro, com representação em Bogotá, Cidade do México, Lisboa e outras partes do mundo.

Canada

Instituto Igarapé

Rua Miranda Valverde, 64
Botafogo, Rio de Janeiro – RJ – Brasil - 22281-000
Tel/Fax: +55 (21) 3496-2114
contato@igarape.org.br
facebook.com/institutoigarape
twitter.com/igarape_org

www.igarape.org.br





INSTITUTO IGARAPÉ
a think and do tank

Rua Miranda Valverde, 64
Botafogo, Rio de Janeiro – RJ – Brasil - 22281-000
Tel/Fax: +55 (21) 3496-2114
contato@igarape.org.br
[facebook.com/institutoigarape](https://www.facebook.com/institutoigarape)
twitter.com/igarape_org

www.igarape.org.br